

RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
JANEIRO a JUNHO de 2024

	5923
	41329
	31601
	6009



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Acompanhamento da Regularidade da Habilitação, Certificação e Qualificação para o Exercício de Cargos ou Funções na ELETROS.....	4
3. Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimento.....	11
4. Resultado dos Planos.....	12
5. Custos com a Administração dos Investimentos	22
6. Contingências – Passivos e Ativos Contingentes	23
7. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais	28
8. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária	32
9. Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade	42
10. Governança e Planejamento Estratégico:	54
11. Recomendações do Conselho Fiscal.....	55
12. Conclusão.....	67
13. Documentos de Referência.....	68
14. Glossário de Termos	69



1. Introdução

A Resolução nº 13 do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 01 de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Neste contexto, o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, dispõe:

"Da Manifestação do Conselho Fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo:

I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas;

"II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos."

Adicionalmente, o artigo 7º da referida Resolução dispõe:

Art. 7º. "A estrutura organizacional deve permitir o fluxo das informações entre os vários níveis de gestão e adequado nível de supervisão".

Nesse sentido, o sistema de controles internos é fundamental para assegurar a integridade dos relatórios contábeis, financeiros e operacionais nas tomadas de decisão. Outrossim, o relatório de controles internos emitido pelo CFE - Conselho Fiscal da Eletros considera o fluxo de informações avaliado para o 1º semestre de 2024.

Em 2023 foram mapeados e definidos os requisitos essenciais com vistas a definição do Plano de Trabalho Anual do CFE para o exercício de 2024. Este Plano de Trabalho se traduz em um roteiro de atividades e ações para o Conselho Fiscal com a finalidade de assegurar que as funções de supervisão e controle das finanças e da gestão da Fundação sejam exercidas de maneira eficiente, sistemática e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.



Assim, o Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal aprovado na 473ª RCFE, realizada em 08/03/2024, vem sendo cumprido, atendendo a seu objetivo de:

- Definir claramente quais atividades serão realizadas e em que ordem, garantindo que todos os aspectos relevantes, de responsabilidade do CFE, sejam cobertos ao longo do ano.
- Fornecer uma visão clara das ações planejadas, o que permite adequada prestação de contas e transparência perante os membros da Fundação, participantes, patrocinadoras e outros stakeholders.
- Planejar as avaliações e exames a serem efetuados pelo colegiado para as revisões de relatórios financeiros e de mecanismos de controle, assegurando que a gestão esteja em conformidade com as políticas internas e a legislação vigente.
- Estabelecer procedimentos para verificar e garantir que a Fundação identifique e mitigue riscos financeiros e operacionais.
- Estabelecer procedimentos para identificar oportunidades para melhorar a eficiência e eficácia da gestão.
- Propor procedimentos para que a Fundação estabeleça práticas e métodos que visem o cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares nos prazos estabelecidos, evitando penalidades e outras consequências negativas.
- Prover mecanismos para avaliar continuamente o desempenho financeiro e operacional da entidade, possibilitando ajustes e melhorias contínuas.
- Assegurar que todas as atividades e decisões do CFE sejam respaldadas em Relatórios Gerenciais formalmente emitidos pela Fundação, e conseqüentemente sejam devidamente documentadas e arquivadas, criando um registro histórico que possa ser consultado futuramente.

Por fim, observadas as premissas expressas na Resolução CGPC nº 13/2004, o Conselho Fiscal da Eletros elaborou este Relatório de Controles Internos por onde o Conselho Fiscal da Eletros manifesta os resultados pertinentes ao primeiro semestre de 2024 e, considerando as ações que foram debatidas e analisadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho, bem como o acompanhamento sobre as recomendações emanadas pelo Colegiado a respeito de eventuais deficiências, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

2. Acompanhamento da Regularidade da Habilitação, Certificação e Qualificação para o Exercício de Cargos ou Funções na ELETROS

A habilitação, a certificação e a qualificação são disciplinadas pela Resolução CNPC nº 39, de 30 de abril de 2021, e pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com o artigo 8º, da CNPC nº 39, o Relatório de Controles Internos emitido pelo Conselho Fiscal deverá registrar a conformidade da Entidade em relação aos processos de habilitação, certificação e qualificação.

Cabe destacar que a certificação é atestada por meio de processo realizado por instituição autônoma certificadora reconhecida pela PREVIC. Já a habilitação é realizada pela PREVIC e no caso da ELETROS, que está enquadrada no segmento 2 (S2), a Resolução PREVIC nº 23



trouxe alteração importante ao determinar que a partir de setembro de 2023, a Entidade deverá enviar à Previc, para fins de habilitação, a documentação comprobatória de atendimento aos requisitos exigidos para o exercício dos cargos definidos na legislação.

A qualificação é o processo continuado pelo qual o dirigente ou profissional envolvido na gestão dos planos de benefícios aprimoram seus conhecimentos e sua capacitação para o exercício de suas atribuições na entidade.

Todos os fatos e manifestações do CFE relativos as Normativas e atos de gestão que regem a escolha dos membros da diretoria-executiva foram reportados no Relatório de Controles Internos referente ao exercício de 2023.

Outrossim, de acordo com o MEMO-SEG-003/24, de 30 de agosto de 2024 e respectivos anexos, da Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo - SEG, as habilitações, certificações e qualificações dos Conselheiros, Dirigentes e profissionais de investimentos encontram-se regulares em relação ao período de janeiro a junho de 2024 quanto às informações acompanhadas pela Secretaria de Governança e de acordo com a Resolução CNPC nº 39/2021 e Resolução PREVIC nº 23/2023, conforme se verifica(m) o(s) demonstrativo(s) constante do material basilar.

Ainda, de acordo com o mesmo Memorando, os Certificados e os dados dos Conselheiros e Dirigentes estão cadastrados tempestivamente no Cadastro Nacional de Dirigentes - CAND junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, em atendimento à obrigação legal, atividade realizada pela SEG. Destaca-se que a Resolução Previc 23/2023, que começou a vigor em 01/09/2023, voltou a prever a possibilidade da certificação por experiência.

O MEMO-SEG-003/24, de 30 de agosto de 2024, destaca ainda que os conselheiros que tomaram posse em 01/09/2023 sem sua certificação terão até o dia 30/08/2024 para obtê-la, conforme Art. 5º da RESOLUÇÃO CNPC Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Nesse contexto, a Presidente do CDE, Aline Braz foi certificada no dia 17/04/2024 - ICSS com Ênfase em Administração - modalidade por experiência, validade até 17/04/2027. A Conselheira Fiscal suplente, Paula Barbosa, foi certificada no dia 05/07/2024 - CPA-20 da ANBIMA, validade até 05/07/2027. O Conselheiro Deliberativo, Paulo Mandarino, foi certificado no dia 24/07/2024 - ICSS com Ênfase em Administração - modalidade por prova, validade até 24/07/2027.

Por fim, o Conselheiro Deliberativo suplente Marcelo Ferreira teve a sua documentação completa acolhida pela Secretaria de Governança que informou a entrada no processo de certificação por experiência do ICSS em 30/08/2024. No entanto, a Conselheira Deliberativa suplente Kathia Pimentel não apresentou sua certificação e, tampouco se manifestou formalmente até o momento. Ambos não têm participado das reuniões do CDE e não poderão atuar até a devida certificação. No entanto, após 30/08/2024, sem a certificação, serão adotados os procedimentos previstos na Resolução Previc 23/2023, em seu Art. 30, que trata da suspensão da habilitação do dirigente, transcrito a seguir:

JL
5923
JJ
41329
RT
31601
GB
6009



“Art. 30. Fica suspensa a habilitação do dirigente:

[...]

II - enquanto não apresentado o certificado exigido para o exercício do cargo ou função, na hipótese de não encaminhamento no prazo regulamentar, até o seu vencimento.

§1º O disposto neste artigo independe de notificação específica da Diretoria de Licenciamento.

§2º É vedado ao dirigente exercer as atribuições do cargo ou função na EFPC durante a suspensão da habilitação.”





QUADRO 2.1: HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Controle de Habilitação e Certificação – Posição em AGOSTO/2024								
ÓRGÃO: CONSELHO DELIBERATIVO								
MEMBRO DO CONSELHO	MANDATO		HABILITAÇÃO		CERTIFICAÇÃO			
	Início	Fim	Atestado /Início	FIM	NÚMERO	INÍCIO	FIM	TIPO
Aline Braz Miranda Sá – Conselheira Efetiva - Presidente	01/09/2023	31/08/2027	Número - Não Aplicável* - 01/09/2023	31/08/2027	EA11213	17/04/2024	17/04/2027	ICSS - Ênfase em Administração
Marcelo Santos Ferreira - Conselheiro Suplente	01/09/2023	31/08/2027	Número - Não Aplicável* - 01/09/2023	31/08/2027	(**) Em andamento	-	-	-
Álvaro Pintos Fonseca Neto - Conselheiro Efetivo	01/12/2020 01/09/2023	31/08/2023 Renunciou ao cargo de suplente para iniciar seu mandato como efetivo, devido ao resultado do proc. Eleitoral 31/08/2027	Número - Não Aplicável* - 01/09/2023	 31/08/2027	PA0009416	24/11/2021	24/11/2024	ICSS - Ênfase em Administração
Paulo Roberto Nunes Mandarino – Conselheiro	01/09/2023	31/08/2027	Número - Não Aplicável* - 01/09/2023	31/08/2027	PA0011429	24/07/2024	24/07/2027	ICSS - Ênfase em Administração
Kathia Christina de Souza Pimentel	01/09/2023	31/08/2027	Número - Não Aplicável* - 01/09/2023	31/08/2027	(**)	-	-	-
Luiz Carlos de Oliveira Costa - Conselheiro Efetivo	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA0009417	26/11/2021	26/11/2024	ICSS (Prova online) - Ênfase em Administração
Gilmara Estela Leite Couto - Conselheira Suplente	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA0009544	03/03/2022	03/03/2025	ICSS (Prova online) - Ênfase em Administração
Marcio Kennedy de Almeida - Conselheiro Efetivo	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	EA03847	15/06/2024	15/06/2027	ICSS - Ênfase em Administração
Gustavo Botrel Coutinho de Melo - Conselheiro Suplente	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA06682	27/02/2021	27/02/2024	ICSS - Ênfase em Administração
Rodrigo Dias Ramires - Conselheiro Efetivo	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	Ca08343	20/08/2023	20/08/2026	ICSS (Prova modalidade Capacitação) - Ênfase em Administração

Fonte: MEMO-SEG -003/24, de 30/08/2024.

 5923
 41329
 31601
 6009

QUADRO 2.2: HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL



ÓRGÃO: CONSELHO FISCAL								
MEMBRO DO CONSELHO	MANDATO		HABILITAÇÃO		CERTIFICAÇÃO			
	Início	Fim	Atestado /Início	FIM	NÚMERO	INÍCIO	FIM	TIPO
Elizabeth Teixeira Milante Ribeiro - Conselheira Efetiva - Presidente	19/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 19/12/2020	30/11/2024	EA02233	31/01/2022	31/01/2025	ICSS - Ênfase em Administração
Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira - Conselheiro Efetivo	26/09/2023	31/08/2027	Número - Não Aplicável* - 26/09/2023	31/08/2027	Controle F5W0-F8G6-F6C1	-	20/01/2026	CPA-20 - ANBIMA
José Luiz Grunewald Miglievich Leduc – Conselheiro Efetivo	01/09/2023	31/08/2027	Número - Não Aplicável* - 01/09/2023	31/08/2027	CA07891	26/09/2022	26/09/2025	ICSS - Ênfase em Administração
Paula Barbosa – Conselheira Suplente	01/09/2023	31/08/2027	Número - Não Aplicável* - 01/09/2023	31/08/2027	CPA 20 Controle J4F4-R3F3-L1Z2	05/07/2024	05/07/2027	CPA-20 ANBIMA
Alessandra Lemos de Souza - Conselheira Efetiva	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	EA04166	18/11/2021	18/11/2024	ICSS - Ênfase em Administração
William Manoel Souza - Conselheiro Efetivo	01/12/2020	30/11/2024	Número - Não Aplicável* - 01/12/2020	30/11/2024	PA0009418	25/11/2021	25/11/2024	ICSS (Prova) - Ênfase em Administração

Fonte: MEMO-SEG -003/24, de 30/08/2024.

QUADRO 2.3: HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

ÓRGÃO: DIRETORIA EXECUTIVA								
MEMBRO DO CONSELHO	MANDATO		HABILITAÇÃO PREVIC		CERTIFICAÇÃO			
	Início	Fim	Atestado /Início	FIM	NÚMERO	INÍCIO	FIM	TIPO
Pedro Paulo Da Cunha - Presidente	11/11/2022	11/11/2025	Nº: 2022.540	11/11/2025	PA06243	04/08/2023	04/08/2026	ICSS - Ênfase em Administração
Carlos Eduardo Brasil Pereira - Diretor de Benefícios Previdenciários	03/05/2023	02/05/2026	Nº: 2023.1	02/05/2023	EA05501	30/11/2022	30/11/2025	ICSS - Ênfase em Administração
Luiz Guilherme de França Nobre Pinto - Diretor Financeiro	01/09/2023	31/08/2026	2023.337	18/12/2025	PI00617	18/12/2022	18/12/2025	ICSS - Ênfase em Investimentos

Fonte: MEMO-SEG -003/24, de 30/08/2024.

E, de acordo com a Resolução CNPC 39, Art. 5º, será exigida a certificação para:

II - Membros dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e...

IV - Demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

 5923
 41329
 31601
 6009



QUADRO 2.4 – CERTIFICAÇÃO – MEMBROS DE COMITÊS

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CERTIFICADOR	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO	DATA LIMITE PEC
Bruno Sardinha Lopes	Gerente	MIBA ICSS - Administração	03/02/22 16/04/24	03/02/25 16/04/27	03/12/24 16/04/25
Gabriel Pereira Neto	Analista de investimento	CEA AMBIMA	14/09/23	14/09/26	-
Felipe Correa Teixeira	Analista de investimento	CPA-20 AMBIMA	30/10/23	30/10/26	-
Marcelo Gouveia	Especialista	CNPI/APIMEC	04/10/22	04/10/27	-
Max Leandro Ferreira Tavares	Gerente	ICSS com Ênfase em Investimentos/CVM	01/01/23	01/01/26	31/12/24
Adriana Riva Mezabarba	Gerente	ICSS - Administração	29/08/24	29/08/27	28/08/25
Carlos José do Carmo	Especialista	CPA-20 AMBIMA	19/04/24	19/04/27	-

Fonte: MEMO-SEG -003/24, de 30/08/2024

 5923
 41329
 31601
 6009





**QUADRO 2.5 – QUALIFICAÇÕES POR MEIO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
AOMPANHAMENTO DAS CERTIFICAÇÕES ELETROS**

CERTIFICAÇÕES ELETROS - 2024													
NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CERTIFICADOR	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO	DATA LIMITE PEC	PEC 1º ANO	PEC 2º ANO	PEC 3º ANO	TOTAL DE CRÉDITOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO FIM	DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	NOVA REGRA PEC
DIRETORIA DA ELETROS													
Pedro Paulo da Cunha	Presidente	ICSS	04/08/23	04/08/26	03/08/24	32	0	0	32	11/11/22	11/11/25	ago/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Carlos Eduardo Brasil Pereira	Diretor de Benefícios Previdenciários	ICSS	30/11/22	30/11/25	29/11/24	52	0	0	52	03/05/23	02/05/26	nov/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Luiz Guilherme F. N. Pinto	Diretor Financeiro	ICSS/CVM	18/12/22	18/12/25	18/12/24	34	0	0	34	03/09/23	31/08/27	set/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
CONSELHO DELIBERATIVO													
Aline Braz Miranda Sá	Presidente Conselheira Deliberativa Efetiva	ICSS	17/04/24	17/04/27	16/04/2025	4	0	0	4	01/09/23	31/08/27	-	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Marcelo Santos Ferreira	Conselheiro Deliberativo Suplente	AINDA NÃO POSSUI (PRAZO PARA CERTIFICAR-SE: ATÉ 30/AGO/24)	-	-	30/08/2024	0	0	0	0	01/09/23	31/08/27	-	O Conselheiro enviou a documentação completa para a certificação por experiência em 30/08/2024. Em andamento.
Márcio Kennedy de Almeida	Conselheiro Deliberativo Efetivo	ICSS	15/06/24	15/06/27	14/06/25	0	0	0	0	01/12/20	30/11/24	-	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Gustavo Botrel Coutinho de Melo	Conselheiro Deliberativo Suplente	ICSS	28/02/24	28/02/27	27/02/25	0	0	0	0	01/12/20	30/11/24	Fevereiro/25	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Rodrigo Dias Ramires	Conselheiro Deliberativo Efetivo	ICSS	21/08/23	20/08/26	20/08/24	89	0	0	89	01/12/20	30/11/24	Agosto/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas. Obs: serão computados mais 16 pontos de participação nas reuniões.
Luiz Carlos de Oliveira Costa	Conselheiro Deliberativo Efetivo	ICSS (Prova)	26/11/21	26/11/24	25/11/24	74	18	6	98	01/12/20	30/11/24	Novembro/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Gilmara Estela Leite Couto	Conselheira Deliberativa Suplente	ICSS (Prova)	03/03/22	03/03/25	02/03/25	60	24	0	84	01/12/20	30/11/24	Março/25	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Alvaro Pintos Fonseca Neto	Conselheiro Deliberativo Efetivo	ICSS (Prova)	24/11/21	24/11/24	23/11/24	24	25	10	59	01/09/23	31/08/27	Novembro/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Paulo Roberto Mandarino	Conselheiro Deliberativo Suplente	ICSS (Prova)	24/07/24	24/07/27	23/07/25	-	-	-	-	01/09/23	31/08/27	-	-
Alton Andrade	Conselheiro Fiscal Efetivo	ICSS	02/10/23	02/10/26	01/10/24	6	0	0	6	01/09/23	31/08/27	Outubro/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Kathia Pimentel	Conselheira Deliberativa Suplente	AINDA NÃO POSSUI (PRAZO PARA CERTIFICAR-SE: ATÉ 30/AGO/24)	-	-	30/08/2024	-	-	-	-	01/09/23	31/08/27	-	-
CONSELHO FISCAL													
Elizabeth Milante Ribeiro	Presidente do Conselho Fiscal Efetivo (a partir de 14/04/2023)	ICSS	31/01/22	31/01/25	30/01/25	70	60	0	130	18/12/20	30/11/24	jan/25	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
José Luiz Grunewald Miglievich Leduc	Conselheiro Fiscal Efetivo	ICSS (Capacitação)	26/09/22	26/09/25	25/09/24	70	0	0	70	01/09/23	31/08/27	set/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Paula Barbosa	Conselheira Fiscal Suplente	AMBIMA (CPA-20)	05/07/2024	05/07/2027	30/08/2024	-	-	-	-	01/09/23	31/08/27	-	-
Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira	Conselheiro Fiscal Efetivo	AMBIMA	20/01/2023	20/01/2026	12/07/2025	-	-	-	-	26/09/23	31/08/27	-	Período para conclusão da atualização: 180 dias corridos ou até o vencimento da certificação, o que ocorrer primeiro.
Alessandra Lemos de Sousa	Conselheira Fiscal Efetiva	ICSS	18/11/21	18/11/24	17/11/24	24	16	0	40	01/12/20	30/11/24	nov/24	Não cumpriu a pontuação do 2º ano da certificação: profissional que não cumprir a pontuação mínima de 24 pontos em um dos três anos de certificação poderá renovar o seu certificado desde que acumule, no mínimo, 24 pontos nos demais anos e 72 pontos na somatória total. Obs: com base na posição de 02/07/2024.
William Manoel Souza	Conselheiro Fiscal Suplente	ICSS (Prova)	25/11/21	25/11/24	24/11/24	42	15	0	57	01/12/20	30/11/24	nov/24	Não cumpriu a pontuação do 2º ano da certificação: profissional que não cumprir a pontuação mínima de 24 pontos em um dos três anos de certificação poderá renovar o seu certificado desde que acumule, no mínimo, 24 pontos nos demais anos e 72 pontos na somatória total. Obs: com base na posição de 02/07/2024.
ELETROS													
Bruno Sardinha Lopes	Gerente	ICSS	16/04/24	17/04/27	15/04/25	-	-	-	0	-	-	-	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Gabriel Pereira Neto	Analista de Investimento	CEA AMBIMA	14/09/23	14/09/26	-	-	-	-	-	-	-	-	Realizar a inscrição do Curso de atualização a partir de seis meses até oito dias antes do vencimento da certificação. Ser aprovado ao final do curso (nota mínima 70%). Caso não seja cumprido algum dos critérios do processo, sua certificação não será atualizada.
Felipe Correa Teixeira	Analista de Investimento	CPA-20 AMBIMA	30/10/23	30/10/26	-	-	-	-	-	-	-	-	Realizar a inscrição do Curso de atualização a partir de seis meses até oito dias antes do vencimento da certificação. Ser aprovado ao final do curso (nota mínima 70%). Caso não seja cumprido algum dos critérios do processo, sua certificação não será atualizada.
Marcelo Gouveia	Especialista	CNP/APIMEC	04/10/22	04/10/27	-	-	-	-	80	-	-	Declaração anual Apimec.	Os créditos devem ser acumulados durante 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data do vencimento, sendo que pelo menos 50% dos créditos devem ser nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data final da composição dos créditos.
Max Leandro Ferreira Favares	Gerente	ICSS/CVM	01/01/23	01/01/26	31/12/24	44	0	0	44	-	-	set/24	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Adriana Riva Mezabarba	Gerente	ICSS	29/08/24	29/08/27	28/08/25	0	0	0	0	-	-	-	Mínimo de 24 pontos por ano e 72 pontos ao final de 3 anos. Treinamento mínimo de 2 horas totalizando 1 ponto a cada 2 horas completas.
Carlos José do Carmo	Especialista	CPA-20 AMBIMA	19/04/24	19/04/27	-	-	-	-	-	-	-	-	Realizar a inscrição do Curso de atualização a partir de seis meses até oito dias antes do vencimento da certificação. Ser aprovado ao final do curso (nota mínima 70%). Caso não seja cumprido algum dos critérios do processo, sua certificação não será atualizada.
Atualizado em 30/08/24													

Fonte: MEMO-SEG -003/24, de 30/08/2024.

5923
41329
31601
6009

3. Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimento.

Em 19/12/2022, o Conselho Deliberativo da ELETROS, na 501ª reunião, aprovou a Política de Investimento dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros para o período de 2023-2027, exceto a Política de Investimentos do Plano CD Eletros Multi, que foi aprovada na 509ª reunião do colegiado, em 26/04/2023, e a Política de Investimento do Plano PrevServ, para o período 2024-2028, que foi aprovada na 544ª reunião do Conselho Deliberativo.

As Políticas de Investimento dos Planos têm como objetivo estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, bem como dar transparência às patrocinadoras, aos participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e aos riscos envolvidos.

Compete ao Conselho Fiscal, entre outras responsabilidades, verificar se a aplicação dos recursos está sendo executada de acordo com os objetivos planejados e aprovados. Neste sentido, o CFE, por meio das Atas da Diretoria e seus anexos; das Atas dos Comitês de Investimentos (CEI e CGC) e dos Relatórios de Riscos de Investimentos verificou que os critérios e procedimentos vêm sendo executados de acordo com as normativas e foram acompanhados pela Diretoria Executiva.

No que diz respeito à aderência da alocação dos ativos à Política de Investimentos (PI) referente ao primeiro semestre de 2024, considerando as informações disponibilizadas para o CFE no "Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos", verifica-se que a ELETROS vem mantendo a gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios por ela administrados em observância às diretrizes da Política de Investimento vigente, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Segmentos	Plano BD		Plano CD Puro		Plano CD Saldado		Plano CDI		Plano PGA	
	PI	jun-24	PI	jun-24	PI	jun-24	PI	jun-24	PI	jun-24
Renda Fixa	29,00% a 92,00%	63,71%	26,00% a 89,00%	75,59%	24,00% a 94,00%	67,44%	24,00% a 94,00%	72,20%	0,00% a 100,00%	100,00%
Renda Variável	5,00% a 35,00%	20,39%	10,00% a 40,00%	14,51%	5,00% a 40,00%	18,43%	5,00% a 35,00%	13,36%	---	---
Imóveis	0,00% a 13,00%	10,08%	0,00% a 6,00%	2,65%	0,00% a 8,00%	5,45%	0,00% a 13,00%	6,85%	---	---
Empréstimos	3,00% a 8,00%	3,58%	1,00% a 8,00%	1,22%	1,00% a 8,00%	2,02%	1,00% a 8,00%	2,56%	---	---
Estruturados	0,00% a 10,00%	1,71%	0,00% a 10,00%	5,68%	0,00% a 10,00%	6,25%	0,00% a 10,00%	4,71%	---	---
Exterior	0,00% a 10,00%	0,53%	0,00% a 10,00%	0,35%	0,00% a 10,00%	0,41%	0,00% a 10,00%	0,32%	---	---

Segmentos	Plano CV ONS		Plano EPE		CD MULTI		CD PREV SERV	
	PI	jun-24	PI	jun-24	PI	jun-24	PI	jun-24
Renda Fixa	27,00% a 89,00%	76,85%	27,00% a 90,00%	76,23%	0,00% a 100,00%	100,00%	0,00% a 100,00%	100,00%
Renda Variável	5,00% a 40,00%	16,13%	5,00% a 40,00%	16,88%	---	---	---	---
Imóveis	---	---	---	---	---	---	---	---
Empréstimos	1,00% a 8,00%	1,16%	0,00% a 8,00%	1,60%	---	---	---	---
Estruturados	0,00% a 10,00%	5,46%	0,00% a 10,00%	4,88%	---	---	---	---
Exterior	0,00% a 10,00%	0,40%	0,00% a 10,00%	0,41%	---	---	---	---

Fontes: Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos – 1º Semestre de 2024

Diante dos resultados apresentados, verifica-se que os limites (inferiores e superiores) da Política de Investimento, para os segmentos de todos os Planos, foram respeitados ao longo do primeiro semestre de 2024.

JL
5923
JF
41329
RT
31601
GB
6009



4. Resultado dos Planos

Para a melhor compreensão do desempenho dos Planos, são apresentadas as tabelas disponibilizadas pela Aditus, empresa contratada pela Administração para atuar no apoio ao processo de gestão de desempenho de investimentos, onde pode-se verificar os resultados da



mediana de mercado para os Planos dos tipos BD, CD e CV, das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) brasileira, versus a média das metas atuariais desses mesmos Planos.



A seguir, são demonstrados os resultados por tipo de investimento no mês de junho de 2024 e no acumulado do ano.



Já a tabela seguinte revela o desempenho acumulado no primeiro semestre de 2024 pelos Planos de previdência administrados pela ELETROS, por segmento (classe de ativo) e o resultado consolidado.

	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás*	CDI	CV ONS	CVEPE	PGA	CD MULTI	CD PREV SERV**
Segmentos	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal
Renda Fixa	0,39%	0,03%	0,62%	1,06%	1,76%	1,10%	5,64%	1,36%
Renda Variável	-7,64%	-7,76%	-7,78%	-7,77%	-7,80%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis	2,40%	2,46%	2,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inv. Estruturados	0,80%	2,30%	2,00%	2,30%	2,30%	0,00%	0,00%	0,00%
Inv. Exterior	31,58%	31,48%	31,49%	31,59%	31,63%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimo	6,03%	11,01%	6,07%	8,75%	8,17%	0,00%	0,00%	0,00%
Consolidado	-0,25%	0,06%	0,63%	0,52%	1,19%	1,10%	5,64%	1,36%

* Composto pelo CD Puro e CD Saldado.

** Rentabilidade pró-rata do período maio/24 a junho/24.

Fonte: Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos – 1º Semestre de 2024



Rentabilidade dos Investimentos

De acordo com o Relatório da PRG – Gerência de Riscos e Investimentos, cuja fonte de consulta é a Diretoria Financeira – DFI, o primeiro semestre de 2024 foi bastante desafiador para os Planos da ELETROS. A maioria dos Planos obteve baixas rentabilidades no período, com os perfis mais conservadores apresentando rentabilidade positiva, mas abaixo do CDI, e os perfis mais agressivos com rentabilidade negativa em decorrência do desempenho da renda variável.

A elevação das taxas de juros dos títulos públicos e a queda do preço das ações brasileiras foram os principais fatores que contribuíram para esse resultado. O destaque positivo foi a rentabilidade do segmento de exterior, atingindo uma rentabilidade excelente no período, em virtude do desempenho da bolsa americana e da valorização do dólar frente ao real no período.

A seguir, é demonstrada de forma resumida a comparação do resultado dos investimentos dos Planos com suas respectivas previsões de rentabilidade e metas atuariais.

Plano	Prevista*	Realizada	Meta Atuarial ** ou Índice de Referência***
BD Eletrobrás	4,61%	-0,25%	5,27%
CD Eletrobrás Puro	4,52%	0,28%	5,18%
CD Eletrobrás Saldado	4,52%	-1,14%	5,18%
CD I	4,52%	0,63%	5,18%
CV ONS	4,61%	0,52%	5,27%
EPE	4,52%	1,19%	5,18%
CD MULT	4,61%	5,64%	5,27%
CD PREV SERV****	1,47%	1,36%	1,70%
PGA	4,66%	1,10%	5,22%

* O INPC estimado para o período foi de 2,04% e 2,68% para o realizado.

** Meta atuarial Plano BD INPC+5,20%.

*** Índice de Referência Plano CD Eletrobras, Plano CV ONS e Plano CD Multi INPC + 5,20% e Plano CD I e Plano CD Prev Serv INPC + 5,01% e PGA 100% CDI.

**** O Plano teve início em maio/24. Os dados são pró-rata.

Fonte: Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos – 1º Semestre de 2024.

Destaca-se que a variação do INPC no ano de 2024 foi superior à prevista na Política de Investimentos para o respectivo período, assim como o segmento de renda variável e o segmento de renda fixa atrelada a parcela de títulos públicos apresentaram uma rentabilidade bem abaixo da prevista, contribuindo para o não atingimento das metas dos Planos BD Eletrobras, CD Eletrobras Puro, CD Eletrobras Saldado, CD I, CV ONS, CV EPE, CD Prev Serv e o PGA.

As rentabilidades nominal e real para os segmentos dos Planos que possuem perfil de investimento, isto é, CD Eletrobras, CD I, CV ONS e CV EPE são apresentadas a seguir:





CD ELETROBRÁS

	AGRESSIVO		MODERADO		ELETROS		CONSERVADOR		SUPER CONSERVADOR	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
Renda Fixa	-3,12%	-5,64%	-1,09%	-3,67%	0,24%	-2,37%	0,04%	-2,57%	1,24%	-1,40%
Renda Variável	-7,76%	-10,17%	-7,76%	-10,17%	-7,76%	-10,17%	-7,76%	-10,17%	0,00%	0,00%
Imóveis	2,46%	-0,21%	2,46%	-0,21%	2,46%	-0,21%	2,46%	-0,21%	2,46%	-0,21%
Inv. Estruturados	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%
Inv. Exterior	31,48%	28,05%	31,48%	28,05%	31,48%	28,05%	31,48%	28,05%	0,00%	0,00%
Empréstimo	10,10%	7,22%	10,10%	7,22%	10,10%	7,22%	10,10%	7,22%	10,10%	7,22%
Consolidado	-3,51%	-6,02%	-1,69%	-4,25%	0,36%	-2,26%	0,17%	-2,44%	1,37%	-1,27%

CD I

	AGRESSIVO		MODERADO		ELETROS		CONSERVADOR		SUPER CONSERVADOR	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
Renda Fixa	0,36%	-2,25%	0,54%	-2,08%	0,61%	-2,02%	0,61%	-2,01%	0,66%	-1,96%
Renda Variável	-7,78%	-10,19%	-7,78%	-10,19%	-7,78%	-10,19%	-7,78%	-10,19%	0,00%	0,00%
Imóveis	2,46%	-0,21%	2,46%	-0,21%	2,46%	-0,21%	2,46%	-0,21%	2,46%	-0,21%
Inv. Estruturados	2,00%	-0,66%	2,00%	-0,66%	2,00%	-0,66%	2,00%	-0,66%	2,00%	-0,66%
Inv. Exterior	31,49%	28,06%	31,49%	28,06%	31,49%	28,06%	31,49%	28,06%	0,00%	0,00%
Empréstimo	6,07%	3,31%	6,07%	3,31%	6,07%	3,31%	6,07%	3,31%	6,07%	3,31%
Consolidado	-2,33%	-4,88%	-0,81%	-3,40%	0,66%	-1,97%	0,61%	-2,01%	0,92%	-1,71%

CV O.N.S

	AGRESSIVO		MODERADO		ELETROS		CONSERVADOR		SUPER CONSERVADOR	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
Renda Fixa	0,89%	-1,74%	0,99%	-1,64%	1,06%	-1,58%	1,06%	-1,58%	1,11%	-1,53%
Renda Variável	-7,77%	-10,18%	-7,77%	-10,18%	-7,77%	-10,18%	-7,77%	-10,18%	0,00%	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inv. Estruturados	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%
Inv. Exterior	31,59%	28,16%	31,59%	28,16%	31,59%	28,16%	31,59%	28,16%	0,00%	0,00%
Empréstimo	8,75%	5,92%	8,75%	5,92%	8,75%	5,92%	8,75%	5,92%	8,75%	5,92%
Consolidado	-2,02%	-4,58%	-0,64%	-3,23%	0,82%	-1,81%	0,78%	-1,85%	1,19%	-1,45%

CV EPE

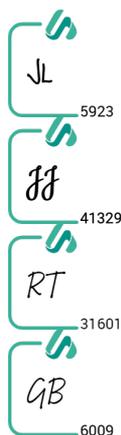
	AGRESSIVO		MODERADO		ELETROS		CONSERVADOR		SUPER CONSERVADOR	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
Renda Fixa	1,60%	-1,05%	1,70%	-0,95%	1,76%	-0,89%	1,77%	-0,88%	1,81%	-0,84%
Renda Variável	-7,80%	-10,21%	-7,80%	-10,21%	-7,80%	-10,21%	-7,80%	-10,21%	0,00%	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inv. Estruturados	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%	2,30%	-0,37%
Inv. Exterior	31,63%	28,19%	31,63%	28,19%	31,63%	28,19%	31,63%	28,19%	0,00%	0,00%
Empréstimo	8,17%	5,35%	8,17%	5,35%	8,17%	5,35%	8,17%	5,35%	8,17%	5,35%
Consolidado	-1,67%	-4,24%	-0,21%	-2,81%	1,34%	-1,30%	1,31%	-1,33%	1,87%	-0,78%

Fonte: Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos – 1º Semestre de 2024

A. Plano BD ELETROBRÁS – Recursos garantidores de R\$ 1,58 bilhões:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi negativa em R\$ 104,27 milhões e pode ser assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 46,88 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Negativo em R\$ 61,06 milhões
Imóveis	Negativo em R\$ 0,31 milhão
Fundos Investimentos Multimercados	Negativo em R\$ 0,55 milhão
Empréstimo	Positivo em R\$ 0,62 milhão
Fundo Investimento Participações	Negativo em R\$ 1,28 milhão
Outros	Positivo em R\$ 5,19 milhões
Total do plano BD ELETROBRÁS	Negativo em R\$ 104,27 milhões



Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX, previsto para o primeiro semestre de 2024.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A variação negativa no segmento de Renda Fixa do Plano BD se deve aos títulos públicos atrelados ao IPCA, que tiveram um aumento das taxas ao longo do período, resultando em uma performance menor do que a expectativa de retorno.
- ❖ **Imóveis²:** A variação da rentabilidade para o primeiro semestre de 2024 ficou marginalmente próxima a expectativa de retorno.
- ❖ **Fundo Multimercados Estruturados:** A variação negativa se deve pela performance dos fundos multimercados estruturados da Eletros, que tiveram um retorno abaixo do esperado pelo seu *benchmark*.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente maior do que a previsão para o primeiro semestre de 2024, por conta do saldo positivo das Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLDs) – reversão, gerando um resultado positivo para o plano.
- ❖ **Fundo Investimento Participações:** A variação negativa no primeiro semestre de 2024 é explicada pela desvalorização de ativos listados na B3; além da reavaliação de alguns ativos e a amortização no fundo, havendo distribuição de recursos. No entanto, de forma contábil, quando ocorre uma amortização, conseqüentemente, a cota do fundo reduz, além de chamada de capital para pagamento de despesas. A expectativa permanece positiva quanto a novas distribuições aos cotistas para 2024, visto que o fundo está no processo de desinvestimento.

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.



¹ A carteira total de ações é representada pela combinação de duas estratégias, uma carteira de ações mais aderente ao IBrX (FIA Eletros Itaúna), com menor risco, e outra, composta por Fundos de Investimentos em Ações, que possuem um limite de risco mais elevado. A carteira total de ações é a mesma para todos os planos.

² Apenas os planos BD ELETROBRAS, CD ELETROBRÁS (PURO e BPDS) e CD I participam da carteira total de Imóveis.



B. CD ELETROBRÁS

- **CD ELETROBRÁS SALDADO (BPDS) – Recursos garantidores de R\$ 302,46 milhões:**

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi negativa em R\$ 24,86 milhões e pode ser assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 6,90 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Negativo em R\$ 18,00 milhões
Multimercados Estruturados	Negativo em R\$ 0,43 milhão
Imóveis	Positivo em R\$ 0,03 milhão
Empréstimo	Positivo em R\$ 0,40 milhão
Outras	Positivo em R\$ 0,10 milhão
Total do CD ELETROBRÁS SALDADO (BPDS)	Negativo em R\$ 24,86 milhões

Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações³:** A diferença ocorreu em função da adequação da carteira ao Estudo ALM do plano, que recomendou uma redução do percentual de Ações e Fundos de Investimento em ações, alterando a base de cálculo do patrimônio do segmento. A variação do IBrx conseguiu superar as estimativas de rentabilidade para o ano de 2023.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A principal diferença desse segmento ocorreu pela variação positiva dos títulos públicos atrelados ao Índice IPCA, que com o fechamento das taxas, durante o ano de 2023, obtiveram uma ótima rentabilidade.
- ❖ **Imóveis⁴:** A variação da rentabilidade para o ano de 2023 ficou bem próxima em relação ao previsto para o período.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente menor do que a previsão para o ano de 2023, devido a uma inflação menor que a inflação prevista, impactando na parcela de empréstimo.

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.

↓L	5923
FF	41329
RT	31601
GB	6009

³ A carteira total de ações é representada pela combinação de duas estratégias, uma carteira de ações mais aderente ao IBrx (FIA Eletros Itaúna), com menor risco, e outra, composta por Fundos de Investimentos em Ações, que possuem um limite de risco mais elevado. A carteira total de ações é a mesma para todos os planos.

⁴ Apenas os planos BD ELETROBRAS, CD ELETROBRÁS (PURO e BPDS) e CD I participam da carteira total de Imóveis.



o **CD ELETROBRÁS PURO – Recursos garantidores de R\$ 1,68 bilhão:**

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi negativa em R\$ 96,13 milhões, sendo assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 33,19 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Negativo em R\$ 59,32 milhões
Empréstimo	Positivo em R\$ 0,80 milhão
Imóveis	Negativo em R\$ 0,09 milhão
Fundo Multimercados Estruturados	Negativo em R\$ 3,88 milhões
Outros	Negativo em R\$ 0,45 milhão
Total do plano CD ELETROBRÁS PURO	Negativo em R\$ 96,13 milhões

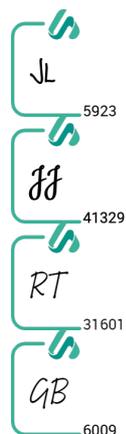
Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações⁵:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX, previsto para o primeiro semestre de 2024.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A variação negativa no segmento de Renda Fixa do Plano CD Puro se deve aos títulos públicos atrelados ao IPCA, que tiveram um aumento das taxas ao longo do período, resultando em uma performance menor do que a expectativa de retorno.
- ❖ **Fundo Multimercados Estruturados:** A variação negativa se deve pela performance dos fundos multimercados estruturados da Eletros, que tiveram um retorno abaixo do esperado pelo seu *benchmark*.
- ❖ **Imóveis⁶:** A variação da rentabilidade para o primeiro semestre de 2024 ficou marginalmente próxima a expectativa de retorno.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente maior do que a previsão para o primeiro semestre de 2024, em decorrência do saldo positivo das PCLDs, gerando um resultado positivo para o plano.

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.

⁵ A carteira total de ações é representada pela combinação de duas estratégias, uma carteira de ações mais aderente ao IBrX (FIA Eletros Itaúna), com menor risco, e outra, composta por Fundos de Investimentos em Ações, que possuem um limite de risco mais elevado. A carteira total de ações é a mesma para todos os planos.

⁶ Apenas os planos BD ELETROBRAS, CD ELETROBRÁS (PURO e BPDS) e CD I participam da carteira total de Imóveis.



C. ELETROBRAS CD I – Recursos garantidores de R\$ 621,9 milhões:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi negativa em R\$ 32,29 milhões, sendo assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 10,69 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Negativa em R\$ 19,87 milhões
Empréstimo	Positivo em R\$ 0,03 milhão
Imóveis	Negativo em R\$ 0,08 milhão
Fundo Multimercados Estruturados	Negativo em R\$ 1,37 milhão
Outros	Negativo em R\$ 0,31 milhão
Total do plano ELETROBRÁS CD I	Negativo em R\$ 32,29 milhões

Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações⁷:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX, previsto para o primeiro semestre de 2024.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A variação negativa no segmento de Renda Fixa do Plano CD I se deve aos títulos públicos atrelados ao IPCA, que tiveram um aumento das taxas ao longo do período, resultando em uma performance menor do que a expectativa de retorno.
- ❖ **Fundo Multimercados Estruturados:** A variação negativa se deve pela performance dos fundos multimercados estruturados da Eletros, que tiveram um retorno abaixo do esperado pelo seu *benchmark*.
- ❖ **Imóveis⁸:** A variação da rentabilidade para o primeiro semestre de 2024 ficou marginalmente próxima a expectativa de retorno.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou marginalmente próxima a rentabilidade esperada para o primeiro semestre de 2024.

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.

⁷ A carteira total de ações é representada pela combinação de duas estratégias, uma carteira de ações mais aderente ao IBrX (FIA Eletros Itaúna), com menor risco, e outra, composta por Fundos de Investimentos em Ações, que possuem um limite de risco mais elevado. A carteira total de ações é a mesma para todos os planos.

⁸ Apenas os planos BD ELETROBRAS, CD ELETROBRÁS (PURO e BPDS) e CD I participam da carteira total de Imóveis.

D. CV ONS – Recursos garantidores de R\$ 921 milhões:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi negativa em R\$ 51,64 milhões, sendo assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativa em R\$ 21,10 milhões
Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados	Negativo em R\$ 28,62 milhões
Empréstimo	Positivo em R\$ 0,30 milhão
Fundo Multimercados Estruturados	Negativo em R\$ 2,05 milhões
Outras	Negativo em R\$ 0,17 milhão
Total do plano CV ONS	Negativo em R\$ 51,64 milhões

Principais variações

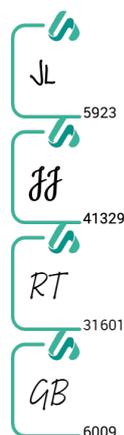
- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX, previsto para o primeiro semestre de 2024.
- ❖ **Fundo de RF + T. Públicos + Créditos Privados:** A variação negativa no segmento de Renda Fixa do Plano CV ONS se deve aos títulos públicos atrelados ao IPCA, que tiveram um aumento das taxas ao longo do período, resultando em uma performance menor do que a expectativa de retorno.
- ❖ **Empréstimo:** A variação da rentabilidade para o segmento ficou ligeiramente menor do que a previsão para o primeiro semestre de 2024, devido a uma inflação menor que a inflação prevista, impactando na parcela de empréstimo.
- ❖ **Fundo Multimercados Estruturados:** A variação negativa se deve pela performance dos fundos multimercados estruturados da Eletros, que tiveram um retorno abaixo do esperado pelo seu *benchmark*.

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.

E. CV EPE – Recursos garantidores de R\$ 160 milhões:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi negativa em R\$ 7,95 milhões, sendo assim resumida:

	Diferença
Ações e Fundos de Investimento em Ações	Negativo em R\$ 3,44 milhões
Outras	Negativo em R\$ 4,51 milhões
Total do plano CV EPE	Negativo em R\$ 7,95 milhões



Principais variações

- ❖ **Ações e Fundos de Investimento em Ações¹:** A diferença ocorreu em função da variação da carteira total de ações e dos fundos de investimentos em ações ser inferior à variação projetada do IBrX, previsto para o primeiro semestre de 2024.

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.

F. CD Multi – Recursos garantidores de R\$ 101,33 mil:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi positivo em R\$ R\$ 2,51 mil, sendo assim resumida:

	Diferença
Fundos de Investimento em Renda Fixa	Positivo em R\$ 2,51 mil
Total do plano CD Multi	Positivo em R\$ 2,51 mil

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.

Principais variações

- ❖ **Fundos de Investimento em Renda Fixa:** A rentabilidade do plano CD Multi está integralmente em fundos de investimento em renda fixa, com ativos atrelados ao CDI e que geraram um resultado positivo para o plano no período.

G. CD PrevServ Brasil – Recursos garantidores de R\$ 213 mil

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi positivo em R\$ 2,13 mil, sendo assim resumida:

	Diferença
Fundos de Investimento em Renda Fixa	Positivo em R\$ 2,13 mil
Total do plano CD PrevServ	Positivo em R\$ 2,13 mil

Principais variações

- ❖ **Fundos de Investimento em Renda Fixa:** A rentabilidade do plano CD PrevServ está integralmente em fundos de investimento em renda fixa, com ativos atrelados ao CDI e que geraram um resultado positivo para o plano no período.

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.

H. Plano de Gestão Administrativa - PGA – saldo de R\$ 109,82 milhões:

A diferença total entre o previsto e o realizado no primeiro semestre de 2024 foi negativo em R\$ 4,82 milhões no período.

Principais variações

- ❖ **Renda Fixa:** A variação negativa no segmento de Renda Fixa do plano se deve à parte da carteira relacionada aos títulos públicos atrelados ao IPCA, que tiveram um aumento das taxas ao longo do período, resultando em uma performance menor do que a expectativa de retorno.

Fonte: MEMO DF/DFI 002/24, de 21/08/2024.

5. Custos com a Administração dos Investimentos

As despesas diretas de investimento fecharam em R\$ 5,869 milhões no primeiro semestre de 2024, contra R\$ 11,651 milhões para o mesmo período em 2023. Em termos percentuais, o recuo foi de 98,87%.

Essas despesas sofrem impacto direto das variações patrimoniais, que são resultantes da rentabilidade das carteiras e fundos na maior parte de sua composição. O principal destaque na redução das despesas recai sobre a “Performance” não realizada pelos Fundos em função do fraco desempenho.

A Eletros, em novas seleções de gestores, primará pela negociação de rebate (reembolso) nas taxas de administração dos fundos, frente a nova estrutura adotada em alocação em cotas de fundos de investimento.

É importante salientar que é justificável, devido ao direito de uma carteira administrada por terceiros na superação de seus benchmarks, essa administradora fazer jus a uma remuneração por performance, o que, apesar de representar um aumento de despesa, traduz em maior retorno líquido à ELETROS e, por conseguinte, aos participantes dos planos de benefícios administrados pela ELETROS.

Despesas Diretas de Investimento (R\$ mil)

CLASSIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CARTEIRA PRÓPRIA	RENDA FIXA		RENDA VARIÁVEL		ESTRUTURADOS	
			FIC *	FI**	FIC *	FI**	FIC *	FIP***
Controladoria	130	73	0	18	0	25	14	0
Gestão	2.912	0	0	154	0	2.759	0	11
ADM	51	0	0	23	0	29	0	7
Custódia	229	107	0	72	0	39	11	0
Performance	11	0	0	0	0	11	0	0
IOF	309	0	0	309	0	0	0	0
CVM	359	0	57	97	51	124	30	0
CETIP	573	132	135	109	80	86	31	2
CBLC	19	4	0	0	1	14	0	0
SELIC	66	44	0	20	0	2	0	0
ANBIMA	25	0	3	6	3	10	2	0
Taxa de Bolsa	17	0	0	11	0	7	0	0
Corretagem RV	913	129	0	0	37	747	0	0
Emolumentos RV	213	20	0	0	18	175	0	0
Auditoria	30	0	0	16	0	14	0	0
Tx de Permanência	1	0	0	0	0	0	0	0
Outros	2	0	0	1	0	1	0	3
TOTAL DAS DESPESAS	5.859	509	195	835	190	4.041	88	25

* FIC - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento

** FI - Fundo de Investimento que compõem o FIC

*** FIP - Fundo de Investimento em Participação

Fonte: Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução da Política de Investimentos – 1º Semestre de 2024.

6. Contingências – Passivos e Ativos Contingentes

De acordo com o Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2024, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda e emitido em 30/08/2024, constam os seguintes registros:

- Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade e é ajustada por meio de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.
- O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:
 - Ativo Contingente:** é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controle da Entidade. Não é reconhecido no balanço patrimonial, pois o resultado pode nunca se configurar. Entretanto, quando a realização do ganho for praticamente certa, deixará de ser classificado como um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Ativo Contingente – Não constam registros de Ativos Contingentes no período analisado.

- **Passivo Contingente:** É uma obrigação possível que resulta de eventos passados e sua existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controle da Entidade. Não é reconhecido no balanço patrimonial pelos seguintes motivos:
 - Não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para validar a obrigação; ou
 - O valor da obrigação não pode ser mensurado de forma suficientemente confiável.

Passivo Contingente: Os processos com probabilidade de perda possível, não registrados em balanço, representam o montante de R\$ 10.983 mil em junho de 2024 (R\$ 12.503 mil em dezembro de 2023) e envolvem discussões fiscais, administrativas, ações judiciais de natureza previdencial, trabalhista e cível.

- **Provisão:** É um passivo de prazo ou valor incerto e deve ser reconhecida quando:
 - A Entidade tem uma obrigação presente como resultado de evento passado;
 - Seja provável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
 - Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Neste contexto, o Conselho Fiscal tem acompanhado a evolução das Contingências – Ativos e Passivos Contingentes por meio de: (i) reuniões mensais com a Fundação nas quais são apresentados os Relatórios Contábeis; (ii) reunião específica, prevista no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal dedicada à Gestão do Contencioso ocorrida em maio de 2024; (iii) informações e esclarecimentos adicionais sempre que necessário sobre o tema; e (iv) por meio do Relatório de Revisão do Auditor Independente, no qual os temas relacionados são destacados nas Notas Explicativas 3.10; 8 e 9 do Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2024, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes e emitido em 30/08/2024.

Exigível Contingencial

As provisões decorrentes dos processos com chance de perda provável e possível (obrigações legais) estão apresentadas nos quadros a seguir, o qual demonstra a composição das provisões contingenciais registradas no balanço. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões e que, provavelmente, irão gerar desembolsos futuros e estão compostas por contingências de natureza previdencial, trabalhista, cível e fiscal.



Os valores reconhecidos como provisão na Eletros são a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Os fundamentos e a natureza das provisões foram baseados em pareceres jurídicos, segregados por plano e no saldo de depósitos judiciais realizados.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Gestão Previdencial

De acordo com orientações dos advogados da ELETROS e considerando a análise detalhada dos processos ativos realizada pela Gerência Jurídica e de Governança da ELETROS, foram constituídas provisões relativas aos processos judiciais movidos por participantes e assistidos contra a ELETROS.

Houve variação nos valores contingenciados ao longo dos anos de 2023 e 2022 em razão de mudança no prognóstico de alguns processos da ELETROS. Outrossim, foram apresentados novos cálculos ou atualizados cálculos anteriores, seja pelas partes, pelo perito do juízo ou pelo assistente técnico da ELETROS, pois os processos a eles referentes entraram em fase de execução, sendo necessária a liquidação dos valores, antes inviável, pois dependente de divergências apresentadas que precisavam ser resolvidas pelo juízo.

	30/06/2024	31/12/2023
Exigível Contingencial - Gestão Previdencial	42.295	42.133
Aposentadorias	28.170	28.170
Processos trabalhistas	2.886	2.885
Provisão de Processos ¹	11.239	11.078

¹ Provisão dos planos BD Eletrobras no montante de R\$ 10.053 mil e CD Eletrobrás R\$ 1.025 mil. Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

	30/06/2024	31/12/2023
(+) Depósitos judiciais/recursais¹	32.683	32.418
Aposentadorias ¹	28.215	28.215
Processos trabalhistas	4.468	4.203
(-) Exigível Contingencial - Gestão Previdencial	(42.295)	(42.133)
Aposentadorias ¹	(28.170)	(28.170)
Processos trabalhistas	(2.886)	(2.885)
Provisão de Processos	(11.239)	(11.078)
(=) Saldo²	(9.612)	(9.715)

¹ Rubrica do Realizável - Gestão Previdencial (vide nota 6.1); e

² Provável desembolso futuro.

¹ O crescimento observado acima, tanto nos depósitos quanto no exigível, refere-se, basicamente, a alteração do prognóstico de perda de um determinado processo judicial e ao cumprimento de sentença para realizar o pagamento do valor controverso, que ficará à disposição do Juízo até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida na impugnação dos cálculos.



JL
5923
JJ
41329
RT
31601
GB
6009

Gestão Administrativa

Referem-se às provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências cíveis e tributárias, das quais as principais são relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O escritório jurídico que assessora a ELETROS classifica estes processos decorrentes de obrigações legais como prognóstico de perda possível, porém esta Entidade realiza a provisão conforme Pronunciamento Técnico CPC nº 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Processos com chance de perda possível é opcional mensurar a provisão, ficando a critério da governança da EFPC determinar o registro da provisão quando julgar que o risco de tal situação for de maior preponderância a se tornar provável, aplicando-se o exercício da prudência conforme NBC TG Estrutura Conceitual.

	30/06/2024	31/12/2023
Exigível Contingencial - Gestão Administrativa	32.163	31.484
Reclamações Trabalhistas	12	12
PIS ¹	5.075	4.980
COFINS ¹	26.498	25.914
RET	578	578

¹ Processos decorrentes de obrigações legais com prognóstico de perda possível.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

	30/06/2024	31/12/2023
(+) Depósitos judiciais/recursais¹	32.218	31.538
Reclamações trabalhistas	12	12
PIS	5.075	4.980
COFINS	26.553	25.968
RET	578	578
(-) Exigível Contingencial - Gestão Administrativa	(32.163)	(31.484)
Reclamações Trabalhistas	(12)	(12)
PIS	(5.075)	(4.980)
COFINS	(26.498)	(25.914)
RET	(578)	(578)
(=) Saldo²	55	54

¹ Rubrica do Realizável - Gestão Administrativa (vide nota 6.2); e

² Depósitos judiciais/recursais a recuperar.

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou o julgamento dos Recursos Extraordinários 949.297 e 955.227 (Teses de Repercussão Geral nº 881 e 885), que discutiam a possibilidade de se desconstituir a coisa julgada em relações jurídicas de trato sucessivo em matéria tributária, quando o STF toma posição a respeito da constitucionalidade de tributo em sentido contrário ao de uma sentença transitada em julgado no passado.

Ficou definido, por unanimidade, que decisão colegiada do STF que faça controle de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de tributos em Repercussão Geral ou ADI cessa os efeitos da coisa julgada de sentença já transitada em julgado e que tenha tido, no passado, posicionamento, agora, contrário ao do STF.

Para se iniciar a cobrança do tributo de acordo com o novo posicionamento adotado pelo STF, o marco temporal é a data da sessão de julgamento que analisou sua constitucionalidade. O

período anterior ao julgamento do STF em Repercussão Geral ou ADI está coberto pela coisa julgada para os contribuintes que possuíam decisão judicial a seu favor quanto ao não recolhimento do tributo, em respeito à garantia da irretroatividade da norma tributária que institui ou majora tributos.

A partir do julgamento do STF que restabelece a exigência do tributo, ficou definido que deverá ser observada a anterioridade temporal aplicável a cada espécie tributária, se a dos 90 dias, a chamada noventena ou ainda a anterioridade anual, já que funcionam como barreira à alteração repentina da exigência tributária.

A partir da decisão acima, os relatórios processuais da Eletros foram analisados pelo Jurídico e, a priori, não foram identificadas ações que possam ser impactadas pelo desfecho dos Temas de Repercussão Geral n.º 881 e 885, recém julgados pelo STF.

Considerando a possibilidade de eventual modulação ou ainda mudanças legislativas visando pacificar o cenário controverso atual, a ELETROS acompanhará este tema e fará a reavaliação destes pontos caso surja algum fato novo.

A ELETROS possui os processos abaixo em curso sobre o tema:

1 - Processo n. 0000594-93.2010.4.02.5101 - Trata-se de mandado de segurança por meio do qual a Eletros pretende a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do PIS e da COFINS, nos moldes exigidos pela Lei nº 9.718/1998. Em 1ª instância houve procedência do pedido da Eletros, todavia a apelação da União foi provida, declarando que a autora continua obrigada ao recolhimento da contribuição ao PIS e à COFINS, nos moldes do artigo 3º, parágrafos 5º e 6º, da Lei 9.718/98. A Eletros interpôs Recurso Extraordinário e o processo está sobrestado, aguardando o julgamento pelo STF de leading case (Tema 372 - RE 609.096-RG), após o qual os autos retornarão à origem, para nova apreciação do recurso.

2 - Processo n. 0125259-11.2015.4.02.5101 - Trata-se de mandado de segurança por meio do qual a Eletros pretende o reconhecimento do direito líquido e certo de a Entidade não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas de sua atividade fim, nos moldes que determina a Lei nº 12.973/2014. O pedido foi julgado improcedente em 1ª instância, com confirmação em apelação. Neste contexto, a Eletros interpôs Recurso Especial que foi recebido pelo STJ em 13/04/2023 e encontra-se concluso para decisão do Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES (Relator), desde 14/11/2023.

Investimentos

Referem-se às provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências relacionadas principalmente ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e ao Regime Especial de Tributação (RET).

	30/06/2024	31/12/2023
Exigível Contingencial – Investimentos	467	438
Operações com Participantes	1	1
Provisão de Processos ²	466	437

¹ Processos decorrentes de obrigações legais com prognóstico de perda possível; e

² Provisão exclusiva do plano BD Eletrobras.

Fonte: Solicitar ao William colocar a fonte



7. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

O Conselho Fiscal além de emitir parecer sobre os testes de aderência das premissas biométricas, econômicas e financeiras, atua na busca de evidências da aderência das mesmas para os Planos BD, CD e CV, administrados pela Eletros.

As tabelas a seguir apresentam as principais premissas atuariais para os Planos administrados pela Eletros.

Planos CV ONS e CD Eletrobrás

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2023
Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Entrada em Invalidez	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina
Composição Familiar para os ativos do Plano BPDS	85% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio / INPC
Fator Capacidade	0,98
Taxa real de juros	5,20% a.a.

Planos EPE

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2023
Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Entrada em Invalidez	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio / INPC
Taxa real de juros	5,01% a.a.

Planos CD I e CD Eletros Multi

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2023
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Taxa real de juros	5,01% a.a.

Plano BD Eletrobras

Hipótese	Hipóteses Atestadas para 31/12/2023
Mortalidade Geral	AT-2000 Basic M&F suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA
Mortalidade de Inválidos	RRB-1983
Rotatividade	Nula
Composição Familiar dos ativos	70% casados e mulher 9 anos mais nova que o homem
Indexador do Plano	INPC
Fator Capacidade	0,98
Crescimento salarial	1,00%
Probabilidade de entrada em aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria integral
Taxa real de juros	5,20% a.a.

Fonte: MEMO-DB/DBA – 004/2024, de 19 de agosto de 2024

O Plano BD apresenta equacionamentos em andamento (2011, 2013, 2015 e 2021) com previsão de contribuições definidas em percentual da folha de salário real de contribuição/benefícios:

JL	5923
JJ	41329
RT	31601
GB	6009





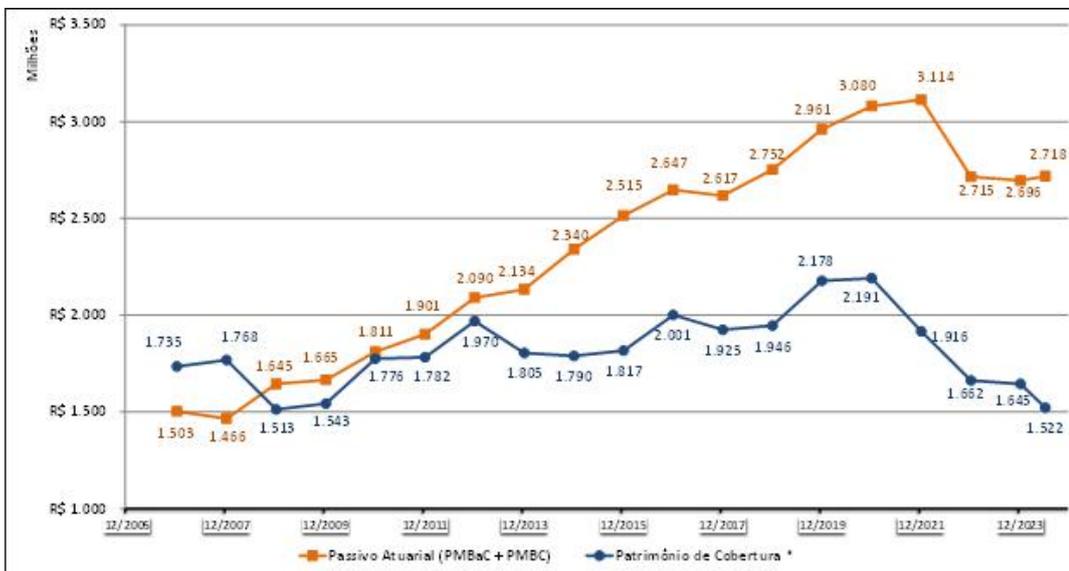
Empregados ativos	mar/24	abr/24	
Contribuição Normal média	13,47%	13,47%	
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	0,00%	0,00%	Prazos (em dez/23)
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	4,03%	3,21%	11 anos e 3 meses
Contribuição Extraordinária IV (Déficit 2021)	4,13%	3,32%	13 anos e 1 mês
Total	21,63%	20,00%	
Aposentados	mar/24	abr/24	
Contribuição Normal média	7,73%	7,73%	Prazos (em dez/23)
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	2,25%	2,34%	10 anos e 3 meses
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	13,74%	14,29%	10 anos e 8 meses
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	7,78%	8,01%	11 anos e 3 meses
Contribuição Extraordinária IV (Déficit 2021)	5,41%	5,71%	13 anos e 1 mês
Total	36,91%	38,08%	
Pensionistas e optantes pelo BPDs	mar/24	abr/24	Prazos (em dez/23)
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	7,78%	8,01%	11 anos e 3 meses
Contribuição Extraordinária IV (Déficit 2021)	5,41%	5,71%	13 anos e 1 mês
Total	13,19%	13,72%	

Fonte: MEMO-DB/DBA – 004/2024, de 19 de agosto de 2024

É possível verificar na Tabela acima que as contribuições normais e extraordinárias, em abril de 2024, estavam representando 20% da folha salarial de participação dos empregados ativos, 38,08% da folha de benefícios para os aposentados e 13,72% da folha de benefícios para os pensionistas e optantes pelo BPDs.

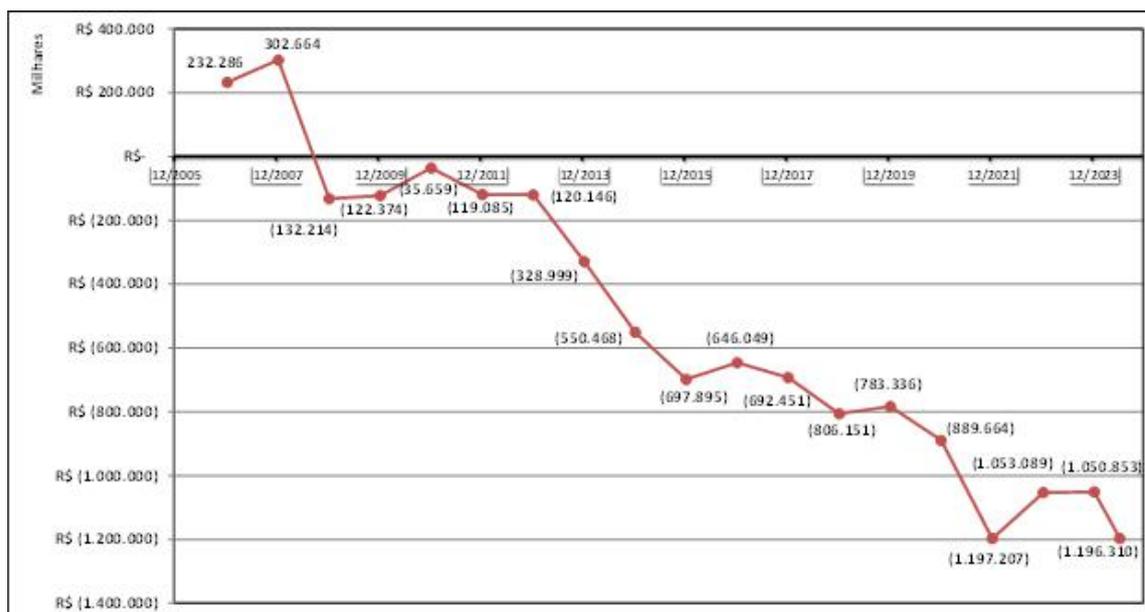


a. Plano BD ELETROBRÁS – Evolução do Patrimônio de Cobertura X Passivo Atuarial até 30/06/2024 (em R\$ milhões)



PMBaC = Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder
 PMBC = Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos
 *Líquido das Operações contratadas e das contribuições em atraso

Plano BD ELETROBRÁS – Histórico dos Déficits – Excesso / (Insuficiência) até 30/06/2024 (em R\$ milhares)



Excesso / (Insuficiência) = Patrimônio de Cobertura do Plano - Passivo Atuarial
 Fonte: MEMO-DB/DBA – 004/2024, de 19 de agosto de 2024

5923
 41329
 31601
 6009



b. Maturidade e Solvência dos Planos

Na tabela a seguir são apresentados os percentuais de grau de maturidade e os graus de solvência bruto e líquido posicionados em 30/06/2024.

PLANO	GRAU DE MATURIDADE	GRAU DE SOLVÊNCIA BRUTO*	GRAU DE SOLVÊNCIA LÍQUIDO**
BD ELETROBRAS	99,60%	55,99%	88,74%
CD ELETROBRÁS	65,59%	98,00%	98,86%
CV ONS	36,99%	101,55%	99,99%
EPE	8,01%	104,30%	100,00%
CD I	72,95%	100,39%	100,00%
CD ELETROS MULTI	0,00%	100,00%	100,00%
CD PREVSERV BRASIL	0,00%	100,00%	100,00%

* $(\text{Patrimônio de Cobertura} - \text{Déficit Contratado} + \text{Fundos Previdenciais}) / (\text{Benefícios Concedidos} + \text{Benefícios a Conceder})$.

** $(\text{Patrimônio de Cobertura} - \text{Déficit Contratado} + \text{Fundos Previdenciais}) / (\text{Benefícios Concedidos} + \text{Benefícios a Conceder} - \text{Prov. Mat. A Constituir} + \text{Fundos Previdenciais} - \text{Déficit Contratado})$.

Fonte: MEMO-DB/DBA - 004/2024, de 19 de agosto de 2024.

c. Empréstimos Especial Vesting – Plano BD Eletrobrás

Em 30/06/2024, verifica-se a seguinte situação:

- ❖ 17 contratos ativos, atualizados mensalmente pela taxa de juros do empréstimo financeiro, acrescido da variação do INPC do IBGE;
- ❖ Descontos destinados à amortização que variam de 13,53% a 35,16% do valor bruto do benefício BD;
- ❖ Soma dos saldos devedores dos Empréstimos Especiais Vesting = R\$ 13.708.175,64;
- ❖ Fundo Garantidor de Empréstimo (FGE) do Plano BD Eletrobras = R\$ 13.672.104,49.

8. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

A fiscalização da execução orçamentária é uma atividade importante para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos financeiros de uma Entidade. A fiscalização da execução orçamentária pelo Conselho Fiscal deve verificar: (i) se os atos que resultam em receita e despesa estão em conformidade com as normativas legais e internas; (ii) se o programa de trabalho está sendo cumprido em termos monetários e em termos de realização dos objetivos institucionais; (iii) se os registros contábeis são precisos e atualizados; e (iv) se a instituição está fornecendo adequada transparência das operações financeiras realizadas.

Neste sentido, o Conselho Fiscal acompanhou mensalmente o controle da execução orçamentária, conforme constam nas Atas das reuniões periódicas realizadas neste período.

Com relação à execução orçamentária foram verificadas variações entre o previsto e o realizado, conforme justificativas a seguir:

a. Provisões Atuariais

Consta do Memorando DB/DBA-003/2024, de 19 de agosto de 2024, as justificativas, referentes ao 1º semestre de 2024, com relação às divergências referentes a Variação (previsto x realizado) das Provisões Atuariais dos Planos BD Eletrobras, CD Eletrobrás ("CD Puro" e BPDS), EPE, CV NOS, CD I, CD Eletros Multi e CD PrevServ Brasil:

- **Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas**
 - ♦ **Variação (previsto x realizado) das Provisões Atuariais do Plano BD Eletrobras e da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás:**

Para fins de orçamento (elaborado nos meses de agosto e setembro de 2023), a DBA estimou a evolução das provisões matemáticas dos Planos até o encerramento de 2024 teoricamente (desde julho de 2023), considerando a inflação projetada para o ano de 2024 (à época da elaboração do orçamento, a expectativa de inflação para 2024 era de 4,66%, ou seja, cerca de 0,38% ao mês).

Foi destacado pela área que, as provisões matemáticas da Parcela BDPS do Plano CD Eletrobrás são recalculadas mensalmente utilizando a variação do INPC com 1 mês de defasagem, enquanto as provisões matemáticas do Plano BD Eletrobrás são apuradas mensalmente de forma teórica por meio de planilha disponibilizada pela Consultoria Actuarial responsável pelo Plano, Willis Towers Watson Consultoria Ltda (WTW).

A seguir, estão apresentadas as justificativas para a variação da conta "Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas" do Plano BD Eletrobrás e da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás no período de janeiro a junho de 2024:

	Plano	BD Eletrobras	BPDS
A	(-) Variação prevista	R\$ 20.336.739	R\$ 5.186.673
B	(-) Variação realizada	-R\$ 8.369.611	R\$ 3.428.489
C= B - A	Diferença a justificar	-R\$ 28.706.350	-R\$ 1.758.184
Impacto em função de:			
D	INPC realizado < INPC esperado	-R\$ 9.482.817	-R\$ 1.740.469
E C= D	Outros (Ganhos) / Perdas atuariais e/ou financeiras no período	-R\$ 19.223.533	-R\$ 17.715

Fonte: MEMO - DB/DBA-003/2024, de 19/08/2024⁹

⁹ Onde está a fórmula E C= D, leia-se E = C - D.



 5923
 41329
 31601
 6009



Os "Outros (Ganhos) / Perdas atuariais e/ou financeiras no período" justificam-se uma vez que os Patrimônios de Cobertura dos Planos BD Eletrobrás e da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás montam, em 30/06/2024, R\$ 1,7 bilhão e R\$ 0,33 bilhão, respectivamente.

♦ **Variação (previsto x realizado) das Provisões Atuariais das Parcelas CV e Renda Vitalícia:**

A variação das Provisões Atuariais das Parcelas CV's foram estimadas, à época do orçamento, pela Gerências Atuarial e de Investimentos da Eletros considerando a rentabilidade projetada para o ano de 2024.

As variações das contas "Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas" justificam-se considerando as rentabilidades acumuladas de janeiro a junho de 2024 para os Planos CD Eletrobrás, CV ONS e EPE.

▪ **Superávit / Déficit do período**

Considerando que as rentabilidades da Parcela Renda Vitalícia dos Planos CV ONS e CD Eletrobrás ficaram abaixo do esperado para o período de janeiro a junho de 2024, inicialmente, foi apurado equilíbrio técnico ajustado negativo nas Parcelas "Renda Vitalícia" dos referidos planos em 30/06/2024.

▪ **Constituição / Reversão de Fundos Previdenciais**

Referem-se às oscilações nos fundos previdenciais em razão dos créditos referentes às sobras de resgates, às contribuições efetuadas pelos participantes e/ou patrocinadoras para custeio dos benefícios não programáveis e dos débitos relativos às transferências do fundo de riscos para as contas individuais dos participantes em decorrência das concessões de benefícios não programáveis, bem como custo mensal da apólice de seguro contratada, se cabível.

Ressalta-se que quanto maior o saldo do Fundo de Riscos, mais recursos estarão disponíveis para garantir o pagamento dos benefícios de risco.

A seguir são apresentadas as justificativas para a variação das contas "Constituição / Reversão de Fundos" no período de janeiro a junho de 2024:

Plano:	CD Eletrobrás	CV ONS	EPE	CD I
Fundos Previdenciais em dez/23	R\$ 46.991.633	R\$ 13.709.088	R\$ 6.657.067	R\$ 2.554.948
Fundos Previdenciais em jun/24	R\$ 49.451.750	R\$ 14.173.836	R\$ 6.815.867	R\$ 2.402.640
(-) Variação prevista	R\$ 1.449.117	-R\$ 307.713	R\$ 197.071	R\$ 134.226
(-) Variação realizada	R\$ 2.460.117	R\$ 464.748	R\$ 158.800	-R\$ 152.308

Fonte: MEMO - DB/DBA-003/2024, de 19/08/2024

JL 5923
 JJ 41329
 RT 31601
 GB 6009





A "Variação realizada" dos Fundos Previdenciais dos Planos justifica-se considerando a rentabilidade observada no período.

Vale destacar que no primeiro semestre de 2024 não houve nenhum pagamento de Pecúlio por Morte, Pecúlio por Invalidez, Crédito Adicional por Morte ou Crédito Adicional por Invalidez. Fato esse que contribuiu para o crescimento dos Fundos Previdenciais dos Planos CD Eletrobrás, CV ONS e EPE.

▪ **Constituição / Reversão de Contingências**

Com base no Memo-PRJ- 010/2024, de 20 de agosto de 2024 são apresentadas as justificativas referentes às variações orçamentárias entre Previsto e Realizado do Item "Constituições/Reversões de Contingências" da Demonstração de Resultado, no período de janeiro a junho de 2024, nos planos BD ELETROBRAS, CD ELETROBRÁS e PGA.

A variação orçamentária entre o Previsto e o Realizado das Contingências de janeiro a junho de 2024, justifica-se, uma vez que não é possível mensurar com exatidão o Previsto de cada período. O Previsto, em relação à Contingência, que engloba os valores que serão contingenciados no ano seguinte, depende de diversos fatores, tais como o recebimento de citação de novos processos, a realização e apresentação em juízo de cálculos atuariais e periciais, o julgamento de processos, o fornecimento de informações pela ELETROBRAS e eventual intimação para pagamento de valores de emolumentos e condenações.

Nesse contexto, o Previsto é fornecido tomando por base uma série de critérios avaliados anualmente, tais como o maior valor de Contingência Realizada anual na comparação dos anos anteriores ao do estabelecimento da Previsão, ou então a média dos Realizados dos anos anteriores ao da Previsão. O Realizado, por sua vez, é fornecido pela DFC e obtido a partir das contingências solicitadas pela PRJ quanto aos processos com prognóstico de perda provável, eventuais emolumentos e demais valores pagos não contingenciados, depósitos judiciais e outras informações.

Foi salientado que "eventualmente ocorrem depósitos em conta da Eletros, relativos ao levantamento de valores recuperados, motivo pelo qual o valor Previsto e o valor Realizado têm remota possibilidade de serem os mesmos."

Especificamente em relação à rubrica "Constituição/Reversão de Contingências Adm. da Demonstração de Resultado da Gestão Administrativa", foi esclarecido que "até o final de 2020 havia uma segregação entre a rubrica "PIS E COFINS", cujo Previsto e Realizado eram preenchidos pela DFC, e a rubrica "OUTRAS CONTINGÊNCIAS", esta última de responsabilidade da PRJ. Todavia, a partir de janeiro de 2021 as mencionadas rubricas foram unificadas, passando à nomenclatura única de "Constituição/Reversão de Contingências Adm.".

Os demais valores constantes do Realizado do Resultado da Gestão Administrativa decorrem de lançamentos de responsabilidade da DFC, referentes aos valores provisionados e posteriormente depositados em juízo de PIS e de COFINS, sendo que à medida que a variação das receitas administrativas é superior ao orçado no período, a base de cálculo aumenta e conseqüentemente ocorre o acréscimo nos valores devidos de PIS e de COFINS, o que justifica a variação orçamentária entre Previsto e Realizado.



A seguir são apresentadas as principais alterações efetuadas no período:

Plano BD Eletrobras

1-Processo n. 0145862-08.2015.4.02.5101 - foi realizado o pagamento no valor de R\$3.753,56 referente ao rateio de perícia contábil;

2-Processo n. 0063769-72.2003.8.19.0001 - recebimento no valor de R\$ 29.073,52, referente ao levantamento do excesso do valor depositado em juízo;

3-Processo n. 0063769-72.2003.8.19.0001 - alteração da contingência futura para zero, em razão do levantamento do depósito judicial pelo autor;

4-Processo n. 0017266-86.2019.8.19.0209 - realizado pagamento no valor de R\$294.247,54, referente ao depósito em garantia para impugnação ao cumprimento de sentença;

5-Processo n. 0017266-86.2019.8.19.0209 - realizado pagamento no valor de R\$441,25 referente às custas judiciais para impugnação ao cumprimento de sentença;

6-Processo n. 0063769-72.2003.8.19.0001 - realizado pagamento no valor de R\$ 13,53 referente aos emolumentos para expedição de mandado de pagamento;

7-Processo n. 0118572-39.2002.8.19.0001 - recebimento no valor de R\$ 14.258.641,15, em razão de processo julgado procedente, ajuizado pela Eletros;

8-Processo n. 0037529-84.2019.8.19.0000 - alteração do prognóstico de perda de R\$ 308.027,33 provável para remoto (zero), em razão dos pedidos julgados improcedentes em face da Eletros;

9-Processo n. 0145862-08.2015.4.02.5101 - realizado o pagamento no valor de R\$42.295,60, referentes aos honorários contratuais devidos ao escritório da ABRAPP;

10- Processo n. 0070019-48.2008.8.19.0001 - realizado pagamento no valor de R\$ 1.085,15, referente aos emolumentos para interposição de recurso;

11- Processo n. 0145862-08.2015.4.02.5101 - recebimento no valor de R\$ R\$ 106.071.520,36, em razão do acordo celebrado da correção monetária das OFNDs;

12- Processo n. 5001606-97.2023.4.02.5102 - realizado pagamento no valor de R\$ 564,08, referente aos emolumentos para interposição de recurso;

13- Processo n. 0118572-39.2002.8.19.0001 - realizado pagamento no valor de R\$ 62.100,18, referente aos custos da taxa judiciária;

14- Processo n. 0308957-21.2014.8.19.0001 - realizado pagamento no valor de R\$ 13,53, referente aos emolumentos para expedição de mandado de pagamento;

15- Processo n. 0189029-13.2013.8.19.0001 - realizado pagamento no valor de R\$ 33,91, referente aos emolumentos para expedição de certidão de crédito;

16- Processo n. 0329415-98.2010.8.19.0001 - realizado pagamento no valor de R\$ 1.013,95, referente aos emolumentos de custas finais do processo;





17- Processo n. 1025934-31.2023.8.26.0100 - alteração do prognóstico de perda de R\$ 559.785,11 possível para provável R\$ 731.863,92, em razão do julgamento do recurso”

Foi ressalvado que o valor final contabilizado de realizado envolve uma série de fatores, tais como emolumentos, pagamentos e valores recebidos no mês e que a metodologia utilizada e valores efetivamente contabilizados devem ser obtidos junto à DFC.

Plano CD ELETROBRÁS PARCELA BPDS

Foi realizado apenas o pagamento no valor de R\$ 987,43 nos autos do processo n. 0815976-69.2024.8.19.0001, referente aos emolumentos para interposição de recurso.

Plano CD ELETROBRAS

Foram realizados pagamentos referentes aos emolumentos, nos autos do processo n. 0130695-05.2021.8.19.0001 no valor de R\$ 971,75 para interposição de recurso, bem como no processo n. 0308957-21.2014.8.19.0001 no valor de R\$13,73, referente às custas para expedição de mandado de pagamento.

Planos CV ONS, CV EPE e CD I

Não foram registradas contingências pertinentes à PRJ de janeiro a junho de 2024, Conforme demonstrações de resultado.

b. Receitas e Despesas Previdenciárias

Consta do Memorando DBR 002/2024, de 21 de agosto de 2024, as justificativas, referentes ao 1º semestre de 2024, com relação as variações (previsto x realizado) das Provisões das Receitas e Despesas Previdenciárias.

I - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – BD ELETROBRÁS

RECEITAS

- **Contribuição Normal da Patrocinadora:** Na época da elaboração das previsões orçamentárias restavam 5 participantes com contribuições patronais ao Plano, no entanto ao longo do ano de 2024, um participante foi desligado de sua patrocinadora, restando em 30/06/2024 apenas 4 participantes, representando uma queda de 20% no total das contribuições.

- **Contribuição Normal do Participante:** Na época da elaboração das previsões orçamentárias restavam 5 participantes com contribuições patronais ao Plano, no entanto ao longo do ano de 2024, um participante foi desligado de sua patrocinadora, restando em 30/06/2024 apenas 4 participantes, representando uma queda de 20% no total das contribuições.

- **Contribuição Normal do Assistido:** Variação decorrente da adição da provisão de 1/12 avos referente a contribuição sobre o abono anual nos valores estimados.



- **Contribuição Extra dos Assistidos:** Variação decorrente da adição da provisão de 1/12 avos referente a contribuição sobre o abono anual nos valores estimados.

DESPESAS

- **Benefícios de Prestação Continuada - Invalidez:** Variação decorrente do pagamento de benefício retroativo a dezembro de 2012 de um assistido, referente ao reconhecimento judicial da data início do benefício no INSS com reflexo da complementação por invalidez.

II - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CD ELETROBRÁS

RECEITAS

- **Contribuição Normal da Patrocinadora:** Principal variação decorrente da redução do quadro de empregados da patrocinadora Eletrobras (70 desligamentos) não informados à época do envio das premissas para elaboração do orçamento 2024. Além disso, pode ser observado maior variação no mês de junho/2024 decorrente do atraso no fechamento do ACT 2024 das patrocinadoras Eletrobras e CEPEL.

- **Contribuição Normal do Participante:** Principal variação decorrente da redução do quadro de empregados da patrocinadora Eletrobras (70 desligamentos) não informados à época do envio das premissas para elaboração do orçamento 2024. Além disso, pode ser observado maior variação no mês de junho/2024 decorrente do atraso no fechamento do ACT 2024 das patrocinadoras Eletrobras e CEPEL.

- **Contribuições Voluntárias:** Evento sem periodicidade definida sendo realizada de acordo com a disponibilização financeira dos participantes do Plano, para obtenção da majoração de suas reservas e da obtenção do benefício fiscal (dedução da base de cálculo do IR limitado a 12% dos rendimentos).

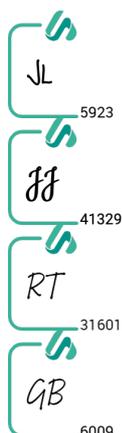
DESPESAS

- **Benefícios de Prestação Continuada:** Variação decorrente do número de aposentadorias após a elaboração das estimativas orçamentárias (36 concessões de aposentadoria), superior a quantidade estimada, além de 8 pedidos de saque de até 25% da reserva matemática dos benefícios concedidos em 2024.

III - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CV ONS

RECEITAS

- **Contribuições Voluntárias:** Evento sem periodicidade definida sendo realizada de acordo com a disponibilização financeira dos participantes do Plano, para obtenção da majoração de suas reservas e da obtenção do benefício fiscal (dedução da base de cálculo do IR limitado a 12% dos rendimentos).



DESPEAS

- **Benefícios de Prestação Continuada:** Principal variação decorrente do número de pedidos de saque de 25% da reserva matemática não estimado no momento da previsão orçamentária do primeiro semestre de 2024 (6 pedidos de saque). Além disso, o número de concessões de benefício no primeiro semestre foi superior ao estimado para todo o ano.

IV - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CV EPE

RECEITAS

- **Contribuição Normal da Patrocinadora:** Principal variação decorrente do aumento do quadro de empregados da patrocinadora (34 novos participantes) não informados à época do envio das premissas para elaboração do orçamento 2024.

- **Contribuição Normal do Participante:** Principal variação decorrente do aumento do quadro de empregados da patrocinadora (34 novos participantes) não informados à época do envio das premissas para elaboração do orçamento 2024.

- **Contribuições Voluntárias:** Evento sem periodicidade definida sendo realizada de acordo com a disponibilização financeira dos participantes do Plano, para obtenção da majoração de suas reservas e da obtenção do benefício fiscal (dedução da base de cálculo do IR limitado a 12% dos rendimentos).

V - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CD I

RECEITAS

- **Contribuição Normal da Patrocinadora:** Variação decorrente da transferência de empregados de outras empresas do grupo Eletrobrás para a holding, no final de 2023 e início de 2024 (totalizando 90 adesões), acarretando o aumento do número de participantes no plano acima do estimado na elaboração do orçamento 2024.

- **Contribuição Normal do Participante:** Variação decorrente da transferência de empregados de outras empresas do grupo Eletrobrás para a holding, no final de 2023 e início de 2024 (totalizando 90 adesões) acarretando o aumento do número de participantes no plano acima do estimado na elaboração do orçamento 2024.

- **Contribuições Voluntárias:** Evento sem periodicidade definida sendo realizada de acordo com a disponibilização financeira dos participantes do Plano, para obtenção da majoração de suas reservas e da obtenção do benefício fiscal (dedução da base de cálculo do IR limitado a 12% dos rendimentos).

DESPEAS

- **Benefícios de Prestação Continuada:** Variação decorrente do número de pedidos de saque de 25% da reserva matemática acima do estimado no momento da previsão orçamentária de 2023 (12 pedidos de saques).



VI - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ELETROS MULTI

RECEITAS

- **Contribuição Normal da Patrocinadora:** Variação decorrente da estimativa de novas adesões não concretizadas ao longo de 2024.
- **Contribuição Normal do Participante:** Variação decorrente da estimativa de novas adesões não concretizadas ao longo de 2024.

VII - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CD PREVSERV BRASIL

RECEITAS

- **Contribuição Normal da Patrocinadora:** Não foram realizadas estimativas para o ano de 2024.
- **Contribuição Normal do Participante:** Não foram realizadas estimativas para o ano de 2024.

c. Gestão Administrativa – PGA

Consta do Memorando MEMO-DF/DFC-013/24, de 28 de outubro de 2024, as justificativas do acompanhamento e controle da execução orçamentária da Gestão Administrativa (plano de gestão administrativa – PGA) e os indicadores de gestão em complemento ao material apresentado nas reuniões periódicas CFE e que constam nas respectivas atas.

As principais variações apresentadas no acompanhamento orçamentário – 1º semestre/2024 – sintético foram:

- Taxa de administração: em (Jan a Jun) o realizado da taxa de administração, percentual incidente sobre os recursos garantidores dos planos de benefícios, foi inferior ao previsto devido a rentabilidade dos ativos considerada quando da previsão orçamentária. Variação negativa no período de R\$ 173 mil.
- Resultado Líquido dos investimentos: em (Jan a Jun) o resultado foi positivo R\$ 1.203 mil, inferior em R\$ 4.821 mil a previsão para o período, em decorrência do cenário econômico.
- Despesas Comuns / Pessoal e Encargos: em (Jan a Jun) o realizado foi inferior ao previsto no montante de R\$ 1.800 mil, basicamente, em decorrência de férias não realizadas e a PPR prevista para pagamento em 2025.
- Despesas Comuns / Serviços de Terceiros: em (Jan a Jun) o realizado foi inferior ao previsto, influenciado, basicamente, pelos projetos ainda não realizados referentes PDTI



(planejamento estratégico) ou realizados com valores inferiores ao inicialmente previsto, no valor de R\$ 2.039 mil.

• Constituição/Reversão de Contingências Administrativas: redução da base de cálculo (receitas administrativas) do PIS e COFINS, tendo como principal variável o resultado da rentabilidade dos investimentos, reduzindo a base de cálculo e por consequência o valor do imposto. Em Jun/24 houve o levantamento do processo pela Eletros referente a questões trabalhistas. No acumulado a realização está menor em relação ao orçado no valor de R\$ 597 mil.

Cabe destacar que para acompanhamento da gestão administrativa foram estabelecidos indicadores no capítulo VIII, Art. 19 do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, conforme a seguir:

- I. Despesas Administrativas em relação ao total de participantes
- II. Despesas Administrativas em relação aos recursos garantidores;
- III. Despesas Administrativas em relação ao Ativo total;
- IV. Despesas Administrativas com pessoal e encargos em relação aos recursos garantidores;
- V. Custeio Administrativo em relação aos recursos garantidores;
- VI. Receita Administrativa em relação às despesas administrativas;
- VII. Despesas administrativas em relação ao fundo administrativo; e
- VIII. Constituição/Reversão do fundo administrativo.

Com base no e-mail encaminhado pela gerente de controladoria, em 19/11/2024, a tabela a seguir apresenta as variações entre o previsto e o realizado dos indicadores de gestão referentes ao 1º semestre de 2024:

Descrição do Indicador	Sub-índice	Descrição	Consolidado	R\$ 3-488,27	R\$ 2.723,46	-21,9253%
Despesas Administrativas em relação ao Número de Participantes	I. Despesas Administrativas / Número de participantes	Demonstra o valor médio em Reais da Despesa Administrativa por participante.	Consolidado			
Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores	II. Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de seus recursos garantidores e de suas despesas administrativas.	Consolidado	0,3267%	0,2713%	-16,9589%
Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total	III. Despesas Administrativas / Ativo Total	Demonstra o percentual do Ativo Total que está sendo utilizado para cobertura das Despesas Administrativas.	Consolidado	0,3201%	0,2962%	-19,9676%
Despesas Administrativas com Pessoal e Encargos em relação aos Recursos Garantidores	IV. Despesas Administrativas com Pessoal e Encargos / Recursos Garantidores	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de seus recursos garantidores e de suas despesas administrativas com pessoal e encargos.	Consolidado	0,2069%	0,1863%	-9,9378%
Limite da Taxa de Administração Exclusivo para planos de benefícios patrocinados por estes regidos pela Lei Complementar nº 108/2001.	V. Custeio Administrativo / Recursos Garantidores	Quanto maior o percentual, mais próximo a entidade estará de comprometer o limite de transferência do custeio administrativo.	Plano BD Eletrobrás	0,2010%	0,2060%	2,4988%
			Plano CD Eletrobrás	0,1964%	0,2016%	2,6156%
			Plano Eletrobrás CD I	0,1986%	0,2014%	1,4410%
Plano EFE	0,1943%	0,1941%	-0,0703%			
Índice de Cobertura das Despesas Administrativas	VI. Receitas Administrativas / Despesas Administrativas	Como tendência, quanto maior o indicador, melhor o resultado apurado no período.	Consolidado	95,3114%	85,6236%	-10,1643%
Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo	VII. Despesas Administrativas / Fundo Administrativo	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de suas despesas administrativas.	Consolidado	15,7896%	12,4050%	-21,4356%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	IX. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo / Fundo Administrativo do exercício anterior	Quanto maior o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na manutenção do crescimento real do Fundo Administrativo.	Consolidado	-1,5829%	-2,0799%	31,3964%

¹ Até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência (Resolução PREVIC nº 23/2023, art. 5º, inciso I)

² Até nove por cento em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (Fluxo previdenciário), no exercício de referência (Resolução PREVIC nº 23/2023, art. 5º, inciso III)

Fonte: email enviado pela gerente contábil, em 19/11/2024

5923

41329

31601

6009



9. Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade

A Gestão Integrada de Riscos deve estar alicerçada na identificação, monitoramento e controle dos fatores de risco que impactam os objetivos da Entidade, cabendo aos dirigentes aprovarem e reverem, de forma periódica, a estratégia adotada para seu gerenciamento, o que envolve a identificação destes riscos a que a Entidade está exposta, o estabelecimento de níveis aceitáveis de tomada de risco, com permanente gerenciamento e com o objetivo de medir, monitorar e controlar os riscos identificados.

Assim, o processo de gerenciamento de riscos da Entidade deve buscar identificar e considerar fatores internos – planos administrados; qualificação técnica dos profissionais; estrutura organizacional, bem como fatores externos – cenário econômico-financeiro.

O Conselho Fiscal, nas suas reuniões ordinárias, conforme plano de trabalho, realiza avaliações de Relatórios Gerenciais, bem como conta com apresentações realizadas pelas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos (PRG); *Compliance* (PRI) e Auditoria Interna (AUD), tomando conhecimento das iniciativas desenvolvidas pelas áreas e tem apresentado sugestões de melhorias, em especial no que se refere à estratégia adotada para o gerenciamento de riscos, de compliance e de Auditoria Interna.

A. Gestão de Riscos

À luz da CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a referida CGPC instrui ainda que os riscos devem ser identificados por tipo de exposição e avaliados quanto à sua probabilidade de incidência e quanto ao seu impacto nos objetivos e metas traçados pela Entidade.

De acordo com o Relatório Gerencial/PRG - 001/24, de 06/09/2024, a gerência de Riscos - PRG reportou que ao longo do 1º Semestre de 2024 foi aperfeiçoada a sistemática de Gestão de Riscos onde foram mapeados os riscos associados às atividades dos processos da Eletrós e que vem atuando de modo a garantir que os processos das áreas de negócio das três diretorias - Presidência – PR; Diretoria de Benefícios Previdenciários – DB; e Diretoria Financeira – DF - estejam preparadas para identificar Riscos e Não-Conformidades em seus processos de negócio e buscar melhorias destes.

O Relatório Gerencial/PRG – 001/24, de 06/09/2024, registra ainda que o processo de “Abertura de Não-Conformidade / Oportunidade de Melhoria está padronizado e implementado na plataforma SoftExpert, onde são registrados os planos de ação. O referido Relatório informa que a PRG exerce o acompanhamento dos planos de ação até a sua conclusão.

Adicionalmente, o Relatório Gerencial/PRG – 002/24, de 22/10/2024, apresentado ao CFE na 484ª RCFE informa que foram identificados 1.719 riscos nas atividades de todos os processos, e que 93 riscos reais possuíam a severidade como “Risco Alto”, porém após à associação das ações de controle dos 93 riscos, 7 riscos residuais foram classificados como “Risco Significativo” e posteriormente serão desenvolvidos Planos de Ação específicos para reduzir ainda mais a severidade de tais riscos; 12 riscos residuais classificados como “Risco Moderado” e 72 riscos

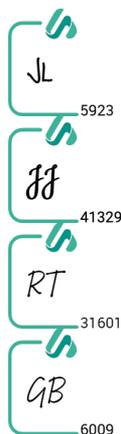
residuais classificados como “Risco Baixo”. O mesmo relatório observa que 2 riscos foram classificados como “Risco Alto” (mapeados no processo de Gestão de Controle de Investimentos - Ranking de Corretoras de Renda Variável), para os quais foi elaborado um Plano de Ação que posteriormente, com sua conclusão, se tornou um controle para mitigação de riscos. Além dos riscos identificados em tal processo, foram criados planos de ação para outros processos que possuíam riscos significativos. o Relatório Gerencial/PRG – 002/24 informa que todos os planos de ação citados foram encerrados e seus resultados se tornaram controles para mitigação dos riscos pertinentes.

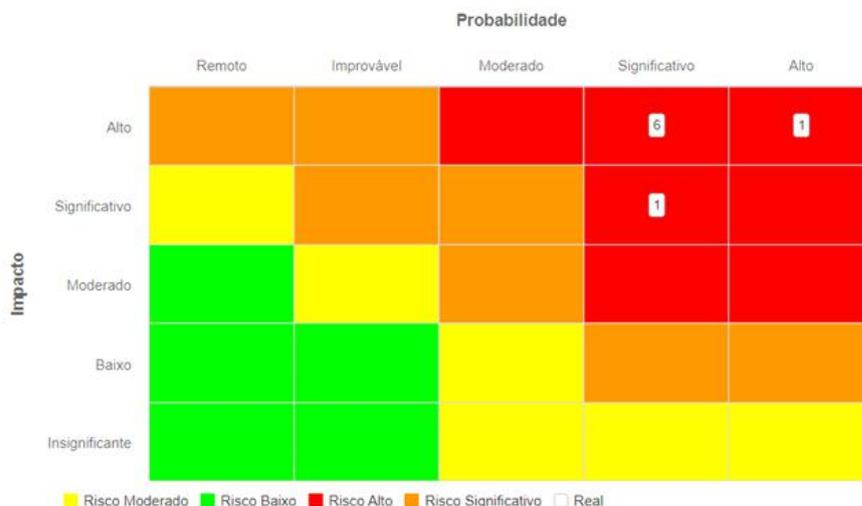
O Relatório Gerencial/PRG – 001/24, de 06/09/2024, registra também que os riscos identificados nos processos de negócio das três Diretorias foram categorizados. O referido Relatório Gerencial informa de forma geral – *overall*, os quadros de classificação para as categorias de Risco de: (i) Governança; (ii) Atuarial; (iii) Fraude; (iv) Conformidade/Legal; (v) Segurança da Informação; (vi) Descontinuidade; e (vii) Operacional. Neste sentido, o referido Relatório registra que os Planos de Ação abertos ao longo do primeiro semestre de 2024 foram devidamente concluídos.

Neste contexto ainda é importante destacar que, embora o Relatório Gerencial/PRG – 001/24 de 06/09/2024 informe que os riscos identificados, os controles, os gaps e os planos de ação estão documentados na plataforma SoftExpert, o Conselho Fiscal não recebeu as matrizes de riscos com os riscos e controles internos mitigadores de riscos da Fundação e, tampouco Relatórios Gerenciais que permitam ao CFE verificar se os Riscos que impactam efetivamente o negócio da Fundação estão sendo gerenciados e tratados adequadamente.

Outrossim, considerando a revisão do Planejamento Estratégico no primeiro semestre de 2024, a Alta Administração definiu 8 (oito) Riscos Estratégicos para serem gerenciados: (i) Mudanças Estatuárias; (ii) Incorporação da Fundação; (iii) Concorrência das Abertas e Fechadas; (iv) Portabilidade e Resgates; (v) Saída de Patrocinadoras e Patrocínio; (vi) Legislação e Decisões Judiciais desfavoráveis; (vii) Concentração de Fornecedores; e (viii) Governança/Imagem.

A partir das análises de contextos, os Riscos Estratégicos foram avaliados quanto a probabilidade de ocorrência e impacto, resumidos de forma geral – *overall*, no quadro de classificação abaixo para apresentação ao CFE:





O Relatório Gerencial/PRG – 001/24 informa ainda que, a partir dos riscos estratégicos identificados foram alinhados Planos de Ação para mitigação dos riscos estratégicos ao longo do triênio.

Entretanto, apesar do Relatório Gerencial /PRG – 001/24 citar 7 planos de ação que foram desenvolvidos, o CFE não recebeu Relatórios Gerenciais com os objetivos definidos para controle dos Riscos Estratégico – “Objetivos de Controle” e, tampouco a totalidade dos planos de ação estabelecidos para mitigação destes riscos.

Em resumo, o CFE manifestou em Atas de Reuniões e Relatórios de Controles Internos recomendações com sugestões de melhorias no que se refere principalmente à estratégia adotada para o Gerenciamento de Riscos na Eletros. Desta forma, reenfaz a importância das recomendações exaradas pois impactam essencialmente na eficácia e eficiência da Gestão de Riscos uma vez que, avaliar riscos sob a perspectiva dos objetivos gerais da Fundação permitiria **compreender melhor os riscos sistêmicos** e como eles podem se amplificar ou ser mitigados em outros processos, bem como priorizá-los de acordo como eles efetivamente impactam o sucesso da organização. Isso otimizaria o uso dos recursos da Fundação, direcionando-os para os riscos com **potencial de afetar resultados institucionais**.

Destaca-se que o modelo adotado pela Eletros na análise de riscos por processos, pode levar a uma **compreensão fragmentada**, sem considerar que um risco em um processo pode ter **efeito em cadeia** nos demais, além do risco de duplicidade de esforços ou até negligência em áreas importantes, enquanto a visão orientada pelos objetivos globais permite um foco concentrado onde realmente importa.

Assim, identificar riscos com foco nos objetivos globais da entidade é essencial para uma gestão estratégica de riscos eficaz, pois permite alinhar recursos, compreender interdependências, e aumentar a resiliência e a transparência da organização.

 JL
 5923
 41329
 RT
 31601
 GB
 6009



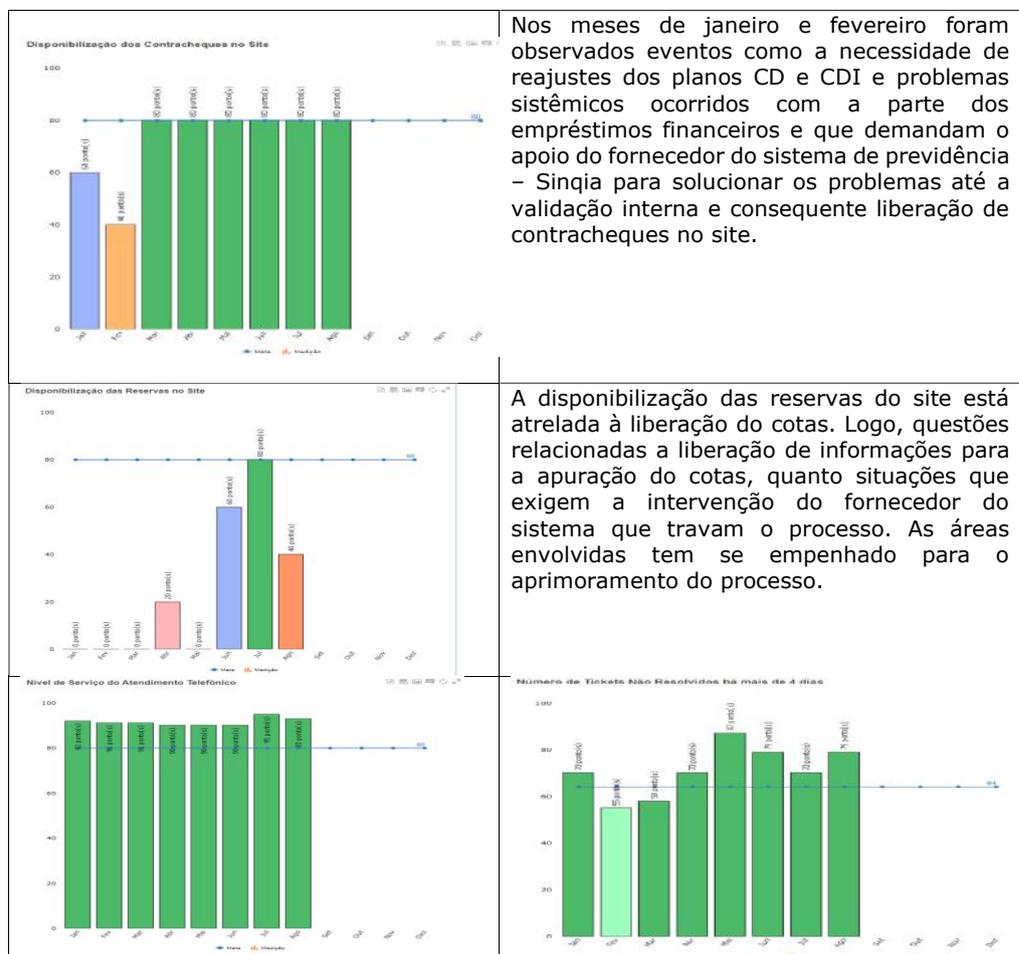
B. Controles Internos

❖ Diretoria de Benefícios - DB:

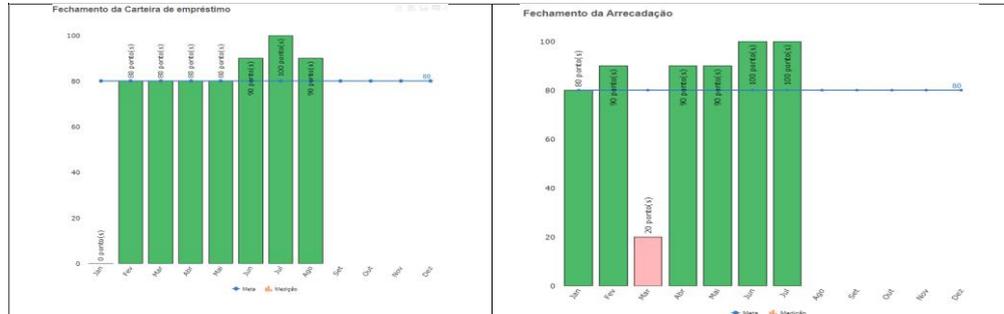
De acordo com o Relatório Gerencial PRG-001/24, de 06/09/2024, a Eletros vem mantendo a sua certificação ISO 9.001:2015 para os processos da Diretoria de Benefícios Previdenciários – DB e, passará por nova auditoria de manutenção no segundo semestre de 2024.

Para o cumprimento dos objetivos da qualidade, foram instituídos, além da análise de processos e reuniões críticas, indicadores de desempenho, cujo desempenho referente ao primeiro semestre são apresentados a seguir:

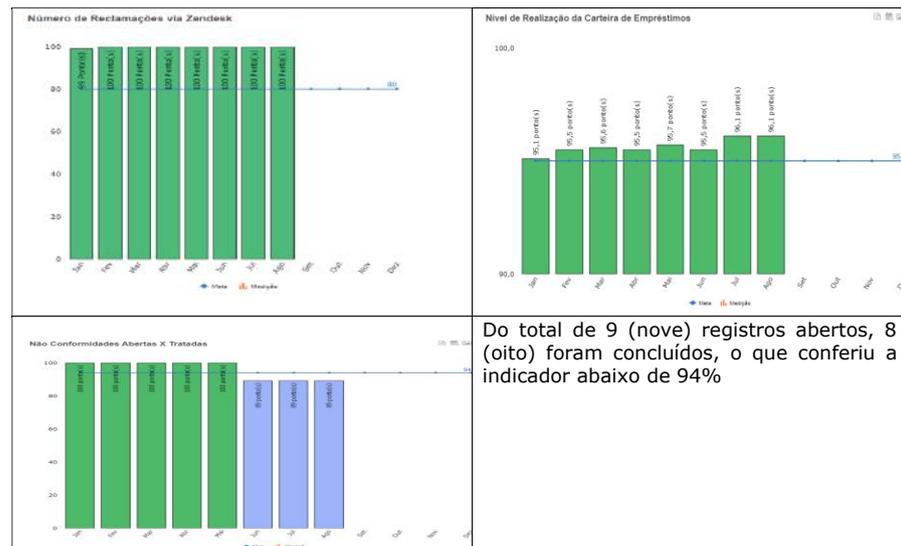
- Satisfação do Cliente



- Eficiência Operacional

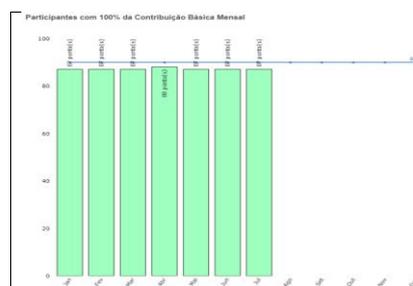


- Controle e Risco



Do total de 9 (nove) registros abertos, 8 (oito) foram concluídos, o que conferiu a indicador abaixo de 94%

- Resultado



Para o aprimoramento do indicador foram abertos planos de ação, contudo, se o efeito desejado. Porém, segue sendo monitorado.

Neste sentido, o Relatório Gerencial/PRG-001/24 de 06/09/2024 reporta que os resultados dos indicadores de desempenho estabelecidos para acompanhamento dos objetivos da





qualidade são periodicamente apresentados à Diretoria Executiva da Eletros - DEE e, pode-se verificar que questões de sistemas são recorrentes com impactos negativos na obtenção do atingimento das referidas metas.

Relativo ao trabalho realizado na Presidência e na Diretoria Financeira, ao longo do primeiro semestre de 2024, o Relatório Gerencial/PRG-001/24 de 06/09/2024 informa que a PRG vem apoiando as áreas de negócio da Eletros na criação de indicadores corporativos que tem o objetivo de medir o desempenho de suas atividades. E, com o intuito de formalizar a visão dos indicadores, foi criado o Portal de Indicadores de Desempenho.

❖ Presidência

Na Gerência Administrativa – PRA, foram criados indicadores para monitorar, entre outros, o tempo necessário no processo de contratação de bens e serviços; o nível de satisfação dos fornecedores contratados; o nível de escolaridade dos empregados da Eletros; a movimentação de pessoal (*Turn over*); a média de treinamentos; a acumulação de saldo de banco de horas e os afastamentos com atestados médicos.

Na Gerência de Comunicação Institucional e Marketing – PRC, foram estabelecidos indicadores trimestrais para o acompanhamento das atividades planejadas para o ano e para aquelas que são demandas ao longo do período.

Na Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos – PRG, foi criado o indicador de fechamento do sistema de cotização, além daqueles acompanhados referentes aos investimentos como com os riscos de crédito, de liquidez, de mercado e legal.

A Coordenação de Compliance e Governança – PRI, vem atuando no monitoramento do nível de conformidade e aderência das políticas, normas e regulamentos da Eletros, bem como das normas externas. Monitora ainda o nível de disponibilização das atas ao CFE – Conselho Fiscal da Eletros. Neste sentido, o Relatório Gerencial/PRG – 001/24 não informou os indicadores estabelecidos para os referidos monitoramentos.

Na Gerência Jurídica – PRJ, foram implementados indicadores para acompanhar o volume de processos judiciais e administrativos; os valores do contencioso x recursos garantidores dos Plano BD, CD Eletrobras e CD; além do volume de requisições consultivas, sobre processos de contratação e requisições recebidas x finalizadas.

Na Gerência de Tecnologia da Informação – PRT, foram implementados indicadores para monitorar o nível de disponibilidade de internet; dos notebooks; dos servidores de aplicação e, bloqueios de dispositivos pessoais.

❖ Diretoria Financeira

De acordo com o Relatório Gerencial/PRG-001/24, de 06/09/2024, a Gerência da Controladoria - DFC, trouxe para o ambiente da plataforma do SoftExpert os indicadores de gestão acompanhados periodicamente, sendo eles:

5923
41329
31601
6009





Indicador	Descrição	Interpretação
Despesas Administrativas em relação ao Número de Participantes	I. $\frac{\text{Despesas Administrativas}}{\text{Número de participantes}}$	Demonstra o valor médio em Reais da Despesa Administrativa por participante.
Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores	II. $\frac{\text{Despesas Administrativas}}{\text{Recursos Garantidores}}$	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de seus recursos garantidores e de suas despesas administrativas.
Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total	III. $\frac{\text{Despesas Administrativas}}{\text{Ativo Total}}$	Demonstra o percentual do Ativo Total que está sendo utilizado para cobertura das Despesas Administrativas.
Despesas Administrativas com Pessoal e Encargos em relação aos Recursos Garantidores	IV. $\frac{\text{Despesas Administrativas com Pessoal e Encargos}}{\text{Recursos Garantidores}}$	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de seus recursos garantidores e de suas despesas administrativas com pessoal e encargos.
Limite da Taxa de Administração	V. $\frac{\text{Custo Administrativo}}{\text{Recursos Garantidores}}$	Quanto maior o percentual, mais próximo a entidade estará de comprometer o limite de transferência do custo administrativo.
Índice de Cobertura das Despesas Administrativas	VI. $\frac{\text{Receitas Administrativas}}{\text{Despesas Administrativas}}$	Como tendência, quanto maior o indicador, melhor o resultado apurado no período.
Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo	VII. $\frac{\text{Despesas Administrativas}}{\text{Fundo Administrativo}}$	Quanto menor o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na gestão de suas despesas administrativas.
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	VIII. $\frac{\text{Constituição/Reversão do Fundo Administrativo}}{\text{Fundo Administrativo do exercício anterior}}$	Quanto maior o percentual apurado, maior a eficiência da Entidade na manutenção do crescimento real do Fundo Administrativo.

A Coordenação da Tesouraria - DFT, vem atuando na identificação das Autorizações Financeiras - AFs emitidas fora do prazo.

A Gerência Financeira - DFI, estabeleceu indicadores relacionados às rentabilidades das carteiras de Renda Variável, Renda Fixa e multimercados.

Neste sentido, o CFE verificou que a Fundação vem estabelecendo indicadores que visam medir o desempenho das atividades desenvolvidas pelas áreas. Entretanto, esses indicadores não devem ser confundidos com indicadores que visam medir a eficácia dos controles internos.

Em resumo, os indicadores de desempenho das atividades visam avaliar o "como" as atividades são executadas para atingir resultados operacionais, enquanto os indicadores de eficácia dos controles internos avaliam o "quão bem" os controles internos estabelecidos estão funcionando para mitigar riscos identificados.

Outrossim, não foram apresentados ao Conselho Fiscal indicadores que buscam verificar se os controles internos implementados estão funcionando conforme planejado e se estão de fato mitigando os riscos para os quais foram projetados. Assim sendo, o CFE reênfatiza as recomendações já exaradas para este fim.

B2. Auditorias

(i) Auditoria Externa

Um ponto de controle relevante é o fato de a Fundação contar com os serviços de auditoria independente executados pela BDO RCS Auditores Independentes SS, para revisar e emitir opinião sobre as Demonstrações Contábeis da Entidade.

Neste contexto, na Ata 466ª RCFE, de 09 de outubro de 2023 que trata da Apresentação do Planejamento dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, foram definidos pontos relevantes a serem endereçados para a auditoria do exercício de 2023, bem como a realização de follow-up das recomendações pretéritas. O



resultado deste trabalho estava previsto para ser apresentado ao CFE até 31 de maio de 2024.

Cabe destacar que até a data de finalização deste Relatório de Manifestação, o CFE não recebeu o Relatório com o resultado de avaliação dos pontos tratados na referida Ata do CFE.

Relativo à revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2024, o assunto será apresentado no Relatório de Manifestação do CFE relativo ao exercício de 2024 tendo em vista o fato dos resultados serem apresentados ao CFE apenas no segundo semestre de 2024.

(ii) Auditoria Interna da ELETROS

O Conselho Fiscal, no Relatório de Controles Internos referente ao exercício de 2023, manifestou-se sobre os seguintes Relatórios emitidos pela Auditoria Interna: (i) Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI/2023 assinado em 23 de fevereiro de 2024; e (ii) DASHBOARD DOS INDICADORES DE DESEMPENHO – KPI 2023.

Importante destacar que o Conselho Fiscal da Eletros não recebeu o Relatório da Auditoria Interna visando fornecer subsídios a este Relatório semestral do Colegiado, onde deveria ter sido atualizado as ações da Auditoria Interna realizadas no primeiro semestre de 2024, conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do exercício de 2024. Adicionalmente, o CFE não recebeu DASHBOARD DOS INDICADORES DE DESEMPENHO – KPI referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Desta forma, o CFE formaliza neste Relatório que não se manifesta sobre os trabalhos de auditoria interna realizado no primeiro semestre de 2024.

Outrossim, é importante destacar que as Recomendações realizadas para este tema em Relatórios de Controles Internos anteriores encontram-se pendentes de resposta.

(iii) Auditorias de Órgãos de Controle Externo

Considerando que o CFE não recebeu o Relatório da Auditoria Interna visando fornecer subsídios a este Relatório do Colegiado, referente ao primeiro semestre de 2024, o CFE não se manifesta sobre os trabalhos de auditoria interna nos planos de benefícios realizado pelas Patrocinadoras, bem como o Conselho Fiscal da Eletros não recebeu Relatórios das Auditorias das Patrocinadoras até o final da data base de elaboração deste Relatório.

C. Compliance

O *Compliance*, de forma sistêmica, deve permear todos os níveis da organização e ser composto por um conjunto de elementos que atendam a três finalidades básicas: prevenir, detectar e responder.

As boas práticas definem que o *compliance* é um processo contínuo e resultado de uma organização que cumpre suas obrigações éticas e legais.





Cabe à Gestão de *Compliance* estimular não somente o cumprimento de leis e regras, a prevenção e detecção de condutas ilícitas, mas também encorajar, no âmbito institucional, a vontade de cumprir a lei e de agir eticamente, o que só é possível de forma holística, pois abrange aspectos de governança, conduta e transparência, e de forma integrada, a outros processos como: gestão de riscos, gestão de projetos, auditorias etc.

Visando alinhamento às boas práticas, o CFE observou as atividades desenvolvidas pelo Compliance institucional da Eletros onde foi possível verificar que, após a segregação da coordenação de Compliance da área jurídica, a área vem passando por um processo de transformação e amadurecimento, não apenas no âmbito técnico, mas também na estratégia que visa um melhor acompanhamento dos requisitos legais. Neste sentido o Colegiado observou empenho da área para atender ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da Eletros e aprimorar a forma de apresentação dos resultados dos trabalhos. Verificou ainda que no 1º semestre de 2024 foi incluída rotina para buscar emitir os relatórios gerenciais trimestrais no formato sugerido pelo CFE. Tais informações estão sendo construídas com intuito de informar o nível de aderência à legislação e normativos internos.

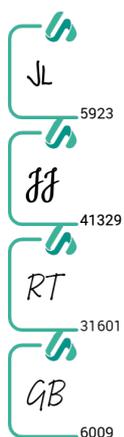
De acordo com o Relatório de Compliance nº 003/2024, de 04 de setembro de 2024, as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Compliance – PRI se resume em:

- ❖ Gestão e assessoramento à elaboração e revisão de Políticas, Regimentos e Normativos internos;
- ❖ Monitoramento, análise e reporte às áreas da legislação recém-publicada pertinente ao setor de previdência complementar - EFPCs;
- ❖ Acompanhamento do nível de aderência da Fundação às Normativas Legais e Próprias;
- ❖ Gestão e acompanhamento do Calendário de Obrigações Legais da ABRAPP;
- ❖ Validação da conformidade documental referente aos benefícios concedidos;
- ❖ Gestão e monitoramento da conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços e contratações.

(i) Gestão, elaboração e revisão de Políticas, Regimentos e Normas:

Verificou-se por meio do Relatório de Compliance nº 003/2024 que, no 1º semestre de 2024, a Coordenação de Compliance – PRI revisou 4 Normas em razão da criação do Comitê de Investimentos - CI e extinção do Comitê Executivo de Investimentos - CEI e do Comitê de Gestão de Carteiras – CGC, bem como 1 Norma de Seleção de Corretoras e 1 Programa de Avaliação de Desempenho.

De acordo com o referido Relatório, a criação de novas Políticas, Regimentos e Normas, bem como a revisão dos existentes ocorre de forma contínua, em parceria com as áreas de negócio e/ou áreas técnicas devido a constante atualização do arcabouço regulatório aplicável às EFPCs e seus impactos nas atividades e processos.



(ii) Gestão e monitoramento da conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços e contratações:

De acordo com o Relatório de Compliance nº 003/2024, outra atividade desempenhada pela PRI consiste na avaliação da conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços, observando a validade e a exatidão dos requisitos estabelecidos na Política e na Norma de Aquisição de Bens e Serviços; a aderência às melhores práticas, além da avaliação do instrumento contratual à luz das diretrizes internas e da legislação.

De janeiro a junho de 2024, foram realizadas 17 consultas sobre Fornecedores, em processos de aquisição de bens e serviços.

Neste contexto, visando a otimização e economicidade dos recursos da Fundação, o CFE exarou recomendações no Relatório de Manifestação do exercício de 2023 que permanecem pendentes de resposta da Administração.

Relativo ainda à gestão e monitoramento da conformidade documental, o Relatório de Compliance nº 003/2024 informa que a partir de janeiro de 2024, a PRI deu início à configuração e testes da plataforma Be Compliance para emissão de background check, adotando práticas de investigação do histórico e da reputação de potenciais parceiros/fornecedores/prestadores de serviço. Em fevereiro de 2024, a ferramenta começou a ser utilizada efetivamente em parceria com a Gerência Administrativa - PRA. A iniciativa visa minimizar o risco de responsabilização da Eletros pela conduta de seus parceiros de negócio, permitindo compreender melhor a capacidade destes em cumprir as determinações legais.

(iii) Gestão e acompanhamento do Calendário de Obrigações Legais:

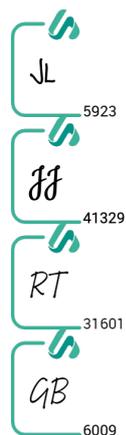
A Eletros utiliza o Calendário de Obrigações da ABRAPP, como ferramenta auxiliar, para controlar e monitorar os prazos de cumprimento das obrigações legais aplicáveis às EFPC.

O objetivo da ferramenta é notificar e alertar regularmente gestores e operadores sobre as funcionalidades do sistema, associações de novas obrigações, alterações de *status* das atividades e gerar Relatórios sobre obrigações cumpridas e, vencidas.

O Relatório de Compliance registra que para o período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 houve o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no calendário da ABRAPP.

(iv) Validação da conformidade documental referente aos benefícios concedidos – janeiro a junho de 2024:

De acordo com o Relatório de Compliance nº 003/2024, são verificados e atestados pela PRI, a conformidade e aderência da documentação necessária para a concessão de benefícios requeridos no mês por participantes, assistidos e seus beneficiários. Os processos e a respectiva documentação são compartilhados pela Gerência de Relacionamento e



Benefícios - DBR após a revisão e validação dos cálculos atuariais pela Gerência Atuarial - DBA.

O Relatório nº 003/2024 da PRI informa que no período compreendido de janeiro a junho de 2024 foram validados 73 processos de concessão de benefícios.

Neste contexto, visando adequada segregação de funções em processos críticos da Fundação, o CFE exarou recomendações no Relatório de Manifestação do exercício de 2023 que permanecem pendentes de resposta da Administração.

(v) Monitoramento, análise e reporte da legislação recém-publicada aplicável às EFPC:

O Relatório de Compliance nº 003/2024, informa que o monitoramento e identificação de eventuais novidades e alterações na legislação aplicável às EFPC são realizados por meio dos portais eletrônicos oficiais dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores.

O Relatório de Compliance informa ainda que foram divulgados para os gestores /áreas de interesse 19 novos Normativos Legais / Instruções / Guias.

Neste sentido, embora se verifique evolução da área em busca de métodos para o gerenciamento das legislações publicadas e afetas à Fundação, no período de janeiro a junho de 2024, o CFE não foi informado sobre o nível de aderência das novas e modificadas obrigações legais; dos impactos das mudanças no ambiente da empresa (capacitação de recursos humanos, processos e sistemas); e sobre a definição de planos de ação para atendimento dos novos requisitos legais, dentro dos prazos estabelecidos, conforme reportes e recomendações exaradas pelo CFE nos Relatórios de Manifestação referentes aos Exercícios de 2022 e 2023.

(vi) - Acompanhamento do nível de aderência da fundação às Normativas legais e próprias.

Relativo ao acompanhamento do nível de aderência da Fundação às Normativas Legais e Próprias, o Relatório de Compliance nº 003/2024 registra que "Manter um monitoramento constante das atividades e processos para garantir a conformidade é essencial e desafiador devido à complexidade e grande volume regulatório. O referido Relatório de Compliance registra ainda que a Coordenação de Compliance não identificou nenhum fato relevante no período de janeiro a junho de 2024 que impacte no "Risco de Não Compliance".

Cabe destacar que não foi apresentado ao CFE questionários – Assessment Compliance - para as principais Normativas Legais afetas à Fundação.



D. Monitoramento e Comunicação ao COAF - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo – PLD/FT

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC define na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os procedimentos que devem ser adotados pelas EFPC visando à prevenção dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e de combate ao terrorismo.

Relativo aos Controles desenvolvidos e implantados para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo – PLD/FT, a Eletros mantém o processo de Monitoramento e Comunicação ao COAF, que visa identificar aportes realizados por participantes em valores iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais) e comunicar àqueles em valores superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dando especial atenção àqueles aportes realizados por participantes qualificados como PPE – Pessoa Politicamente Exposta, em consonância ao disposto do Capítulo XIII – Dos Procedimentos visando à Prevenção dos Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, e de Combate ao Terrorismo da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

Até o dia 30/06/2024, a Eletros reportou por meio do Relatório Gerencial/PRG-001/24 que recebeu 74 (setenta e quatro) aportes com valores igual ou superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), tanto para fins de amortização de empréstimos quanto a título de aportes extraordinários aos respectivos planos de benefícios. Sobre os aportes, foi reportado que:

- 12 dos valores recebidos, tiveram por motivação o aporte extraordinário ao respectivo plano de benefícios;
- 62 dos valores recebidos, tiveram por objetivo a amortização de empréstimos contraídos com a Eletros;
- 21 comunicações ao COAF com valores superiores a R\$50.000,00; e
- Sem registros para PPEs com aportes acima de R\$50.000, ou inferiores e recorrentes que gerassem comunicações ao COAF.

O Relatório Gerencial reporta ainda que:

- Das comunicações providenciadas, os participantes são majoritariamente oriundos dos patrocinadores Eletrobras e ONS;
- Todos os valores recebidos foram providenciados por participantes ativo; assistido; em auto patrocínio total; em BPD; ou em prazo de opção por um dos institutos; ou ainda por beneficiário assistido para amortização de empréstimos;
- Para os aportes são gerados boletos para pagamento visando reduzir a possibilidade de pagamentos com valores e, a possibilidade de realização de transferências bancárias diretamente para a conta da Fundação, em favor de participante.

Ainda relativo ao tema, a Eletros informa ter desenvolvido fluxo para padronizar e documentar o processo de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas – CSNU visando atender o art. 379 da Res. 23/2023, que dispõe da necessidade de cumprimento das medidas estabelecidas nas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou das designações de seus comitês de sanções que determinem a indisponibilidade de ativos



de titularidade, direta ou indireta, de pessoas naturais, de pessoas jurídicas ou de entidades, nos termos da Lei nº 13.810, de 08/03/2019.

E. Canal de Denúncias da Entidade:

A Entidade conta com um Canal de Denúncias terceirizado, operado pela empresa Resguarda do Brasil Serviços de Consultoria em Gestão de Riscos Ltda., sendo denominado Canal de Denúncias da Eletros, tendo entrado em operação em fevereiro de 2020.

Considerando que o último Relatório Gerencial de Denúncias encaminhado ao CFE foi o assinado em 06 de junho de 2024, não abrangendo a totalidade do período em questão, o CFE avalia como prejudicada sua análise sobre o tema. Destaca-se, porém, que o referido Relatório reportou que até 06/06/24 não há registros realizados no Canal de Denúncias para o ano de 2024.

Outrossim, ressalta-se que o CFE formalizou recomendações nos Relatórios de Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022 e, no primeiro semestre de 2023 relativas ao tema que encontram-se pendentes de resposta.

10. Governança e Planejamento Estratégico:

No primeiro semestre de 2024, não ocorreram alterações na composição da Governança da Eletros.

O Relatório de Compliance nº 003/2024 informa que em 13 de junho de 2024, a Eletros recebeu o selo de Autorregulação em Governança Corporativa.

Outrossim, em consonância com as melhores práticas aplicáveis às EFPCs, a ELETROS conta com o apoio de Comitês Consultivos específicos de acordo com a necessidade técnica e escopos de atuação visando proporcionar maior solidez e amparo à tomada de decisões.

Cada Comitê possui regimento interno próprio, que estabelece sua estrutura, composição, atividades, responsabilidades e escopo de atuação.

No período em análise, permanecem atuantes os seguintes Comitês na Fundação:

1. Comitê de Conduta Ética - CCE;
2. Comitê de Gestão Previdenciária - CGP;
3. Comitê de Segurança da Informação e Privacidade - CSIP;
4. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CSTI;
5. Comitê de Equidade e Diversidade de Gêneros - COED; e
6. Comitê de Investimentos – CI.

Outrossim, destaca-se que no primeiro semestre de 2024, a Alta Administração revisou o Planejamento Estratégico para o triênio 2024-2027, onde cabem destacar os principais riscos



identificados: (i) Mudanças estatutárias; (ii) Incorporação da Fundação; (iii) Concorrência das Abertas e Fechadas; (iv) Portabilidade e Resgates; (v) Saída de Patrocinadoras e Patrocínio; (vi) Legislação e Decisões Judiciais desfavoráveis; (vii) Concentração de Fornecedores; e (viii) Governança/ Imagem.

Adicionalmente, visando permitir adequado acompanhamento da execução orçamentária, o CFE exarou, no Relatório de Manifestação do CFE referente ao exercício de 2023, recomendação para que fosse previsto na Revisão do Planejamento Estratégico ações que associassem o orçamento aos objetivos e metas estratégicas permitindo ao Conselho Fiscal verificar/acompanhar a execução orçamentária de forma mais eficiente e eficaz. Tal recomendação permanece pendente de resposta da Administração.

11. Recomendações do Conselho Fiscal

o Conselho Fiscal desempenha um papel institucional importante no sistema de freios e contrapesos visando adequado funcionamento da EFPC. Suas recomendações visam contribuir para a transparência, a governança corporativa e a proteção dos interesses dos stakeholders.

As recomendações do Conselho Fiscal ajudam a assegurar a conformidade das práticas da Entidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis. Isso inclui a verificação da adequação dos controles internos, a revisão das demonstrações financeiras, a avaliação de riscos e a detecção de possíveis irregularidades.

As recomendações emanadas pelo Conselho Fiscal, em Atas e no Relatório de Controles Internos contribuem para a prevenção de fraudes, corrupção e outros comportamentos inadequados, garantindo a integridade dos processos operacionais e financeiros da Entidade. Além disso, as recomendações do Conselho Fiscal podem auxiliar a Eletros na tomada de decisões estratégicas e táticas.

Outro aspecto importante das recomendações do Conselho Fiscal é o fortalecimento da percepção de confiança dos participantes e patrocinadoras em geral, ao demonstrar uma governança corporativa sólida e uma atuação diligente na fiscalização dos interesses da Entidade.

As recomendações do Conselho Fiscal buscam garantir a conformidade, a transparência e o acompanhamento sobre a gestão de riscos da Entidade.

Neste sentido, o Conselho Fiscal exarou recomendações, constantes no corpo da presente manifestação associadas aos temas tratados no presente documento, objetivando contribuir, dentro de sua competência de atuação, com o constante processo de aprimoramento dos controles internos e gestão de riscos.

Outrossim, durante as reuniões do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, o Conselho Fiscal exarou as recomendações listadas no quadro a seguir:

JL	5923
JF	41329
RT	31601
GB	6009



FATOS OBSERVADOS	RECOMENDAÇÕES/DEMANDAS CRÍTICAS
<p>Foi observado que os aditivos contratuais, com os escritórios de advocacia que prestam serviços para a Eletros, não estavam amparados com cotação realizada com outros prestadores de serviços, bem como havia contratos com diversos aditivos, conforme consta na 472ªRCFE, datada de 26/01/2024, sobre a Ata da 1274ª reunião da DEE, de 12/12/23 – Relativo aos itens 1, 2, 3 e 4 da pauta.</p>	<p>Recomendou, por unanimidade, à administração diretriz que preveja limite máximo para emissão de aditivo contratual.</p>
<p>Foi observado que a Patrocinadora Eletrobras encaminhou Relatório com informações sobre outras entidades do sistema elétrico, de acordo com a Ata da 1275ª reunião da DEE, de 19/12/2023, item 12 da pauta.</p>	<p>Recomendou por unanimidade que o CDE encaminhe à Patrocinadora correspondência alertando sobre possibilidade de a mesma estar infringindo princípios básicos de segurança da informação, uma vez que estão sendo divulgados potenciais vulnerabilidades de outras Fundações.</p>
<p>Foi observada que, conforme a Avaliação MEMO-PRJ 001/2024, recebida em 27/03/2024, a possibilidade ou não de acordo judicial nas ações em fase conclusiva relativas à cobrança de contribuições extraordinárias em atraso do Plano BD- Eletrobrás que estivessem com o prognóstico de perda classificado provável.</p>	<p>Recomendou ao Conselho Deliberativo que aquele colegiado promovesse ações junto à Eletrobrás e aos assistidos para conciliar os interesses e buscar acordos para o alcance de pontos de equilíbrio que satisfaçam as partes interessadas e minimizem os potenciais riscos de crédito e de liquidez, de forma a preservar o equilíbrio do plano.</p>
<p>Foi observado que não foi identificada no material basilar constando da Ata da 1278ª reunião da Diretoria Executiva de 06.02.2024 – Item 2, a aprovação do CDE, conforme consta da Política de Alçadas, tendo em vista o valor envolvido, e que a opinião de compliance mencionou a verificação da aderência da contratação à Política de Aquisição de Bens e Serviços, mas não cita a verificação da aderência à Política de Alçadas.</p>	<p>Foi recomendado, por unanimidade, para a DEE - Coordenação de Compliance e Governança - PRI: Que faça parte do escopo da Opinião de Compliance a aderência das contratações à Política de Alçadas e a outros normativos legais e próprias afetos ao tema contratação e, para caso específico retromencionado, seja apresentada evidência da aderência à Política de Alçadas, demonstrando adequado compliance.</p>
<p>Foi observado o não atendimento à Resolução PREVIC nº 23/2023, conforme registrado na 476ªRCFE, datada de 31/05/2023.</p>	<p>Recomendou à Gerência Jurídica da Eletros que adeque seus processos, práticas, procedimentos e normativas para atender as legislações concernentes a passivos e ativos contingentes e que tais valores sejam adequadamente informados para a área contábil, bem como seja fornecido plano de</p>



	ação para que o CFE e demais órgãos de governança tenham possibilidade de acompanhar as ações para atendimento às legislações de forma a não impactar as próximas demonstrações contábeis.
Foi observado que, referente à 1289ª reunião - Item 8 – Recomendação do PAAI 2022, a auditoria interna fez uma avaliação sobre os diversos comitês existentes e que não concluiu sobre a eficácia de atuação do comitê estratégico de tecnologia da informação – CSTI, conforme consta na 477ªRCFE DATA: 28/06/2024.	Neste sentido, considerando que cabe a este Comitê monitorar, avaliar e normatizar condutas relativas à execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, de acordo com o art. 2º do Regimento Interno, foram solicitadas: (i) as ATAS de reunião com as ações do Comitê que demonstre que este monitora os investimentos realizados em TI para agregar valor ao negócio; atender às necessidades da Fundação e às expectativas da Alta Administração; ou (ii) um Plano de Ação para efetiva atuação do Comitê.

O quadro a seguir destaca as recomendações exaradas pelo Conselho Fiscal em Relatório de Manifestação referentes a períodos e exercícios anteriores e que se encontram pendentes de tratamento pelos órgãos competentes:

RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL DA ELETROS	REFERÊNCIA
Recomendou ao Conselho Deliberativo que defina na Política Contábil, conforme determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, critérios consistentes e verificáveis contemplando as características da gestão de riscos e do tratamento das provisões, dos ativos e dos passivos contingentes	Item 6 – Contingências – Passivos e Ativos Contingentes - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2023
Recomendou à Diretoria Executiva que envide esforços para implantação de metodologia e práticas que atendam os critérios a serem definidos em política de forma que, o valor estimado das saídas de recursos que serão necessárias para liquidar as obrigações sejam realizadas com base na melhor estimativa disponível na data do balanço.	Item 6 – Contingências – Passivos e Ativos Contingentes - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2023
Recomendou à Diretoria Executiva que envide esforços para implantação de metodologia e práticas para que os depósitos judiciais sejam contabilizados pelo valor atualizado, considerando os rendimentos financeiros e as atualizações monetárias pertinentes, conforme determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.	Item 6 – Contingências – Passivos e Ativos Contingentes - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2023
Recomendou que o Conselho Deliberativo, como responsável em última instância pela aprovação da estrutura organizacional, avalie a execução da atividade “gestão e monitoramento	Item 9 - Gestão de Riscos,

<p>da conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços e contratações” executada pela área de compliance - PRI, tendo em vista os aspectos observados pelo colegiado no Relatório de Manifestação.</p>	<p>Controles Internos e Conformidade (subitem C. Compliance – (ii) Gestão e monitoramento da conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2023</p>
<p>Recomendou à Diretoria Executiva, observar no processo de aprovação de aquisições de bens e serviços, que as diretrizes da Política de Alçada sejam observadas por meio de formalização nas Notas Técnicas que fazem parte do processo de aprovação.</p>	<p>Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C. Compliance – (ii) Gestão e monitoramento da conformidade documental dos processos de aquisição de bens e serviços - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2023</p>
<p>Recomendou ao Conselho Deliberativo, como responsável em última instância pela aprovação da estrutura organizacional, avaliar adequada segregação de funções das áreas na Diretoria de Benefícios, tendo em vista que o risco de conceder e pagar benefícios em única gerência não é minimizado, única e exclusivamente, pela análise da documentação relativa à concessão de forma segregada.</p>	<p>Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C. Compliance – (iv) Verificação da conformidade documental referente aos benefícios concedidos no mês -Relatório</p>



	Manifestação do CFE referente ao exercício de 2023
Recomendou que o Conselho Deliberativo estabeleça formalmente a associação do orçamento aos objetivos e metas estratégicas como base fundamental para garantir que os recursos financeiros sejam alocados nas áreas que proporcionam o maior impacto no alcance dos objetos organizacionais	Item 10 – Governança e Planejamento Estratégico - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2023
Recomendou por unanimidade à Auditoria Externa BDO, no âmbito de seu escopo de trabalho de revisão das Demonstrações Financeiras, notadamente sobre os aspectos de riscos e controles internos do sistema de gerenciamento e processos de Empréstimos concedidos, uma vez que a existência de eventuais problemas pode impactar os participantes e as demonstrações financeiras da Entidade	Item 11 - Recomendações do Conselho Fiscal – Em ATAS do exercício - Relatório de Manifestação do CFE referente ao Ano de 2023
Recomendou, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo da Eletros que fossem acompanhados, por meio dos indicadores chaves PKI 03 e PKI 04, da Auditoria Interna, as recomendações emanadas pelo CFE, com a implementação da prática a partir de janeiro de 2024, após devidos alinhamentos, inclusive quanto ao tratamento às recomendações já exaradas e definição da métrica de medição da auditoria interna sobre recomendações do CFE até o final de dezembro de 2023	Item 11 - Recomendações do Conselho Fiscal – Em ATAS do exercício - Relatório de Manifestação do CFE referente ao Ano de 2023
Recomendou à Diretoria Executiva, por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, que o estudo de viabilidade do plano seja refeito para considerar a avaliação formal dos riscos que podem impactar o alcance das metas estabelecidas, de forma a dar maior segurança na avaliação de custos versus benefícios do plano. (No processo de aprovação da participação da Eletros no processo seletivo de nova patrocinadora, foi percebido a existência de um grupo que pode possuir instabilidade funcional devido ao tipo de vínculo com a Entidade podendo gerar uma rotatividade que deve ser considerada na viabilidade do plano vis-à-vis os custos de implementação do plano e o retorno do investimento.)	Item 11 - Recomendações do Conselho Fiscal – Em ATAS do exercício - Relatório de Manifestação do CFE referente ao Ano de 2023
Deliberou, por unanimidade dos presentes, encaminhar recomendação ao Conselho Deliberativo para que Norma Eleitoral seja revista imediatamente, a fim de que seja suprimida a necessidade de experiência gerencial e os requisitos estabelecidos estejam aderentes à legislação, de modo que eventuais condições complementares identificadas como necessárias pelo CDE para desempenho da função, sejam aplicáveis e aderentes a todos os Conselheiros que já desempenham suas funções, visando garantir a justiça e a igualdade na composição dos Conselhos.	Item 11 - Recomendações do Conselho Fiscal – Em ATAS do exercício - Relatório de Manifestação do CFE referente ao Ano de 2023

<p>Recomendou, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo: Reembolso pelo Eletros-Saúde de todos os valores já pagos pela Eletros relativos ao profissional cedido.</p> <p>Aprovou, por maioria, a recomendação de Avaliação sobre a alocação do profissional cedido de forma a assegurar adequado e tempestivo reembolso pela Eletros-Saúde à Eletros, podendo inclusive derivar em alteração do estatuto do Eletros-Saúde, de modo a permitir remuneração do dirigente</p>	<p>Item 11 - Recomendações do Conselho Fiscal – Em ATAS do exercício - Relatório de Manifestação do CFE referente ao Ano de 2023</p>
<p>Recomendou ao Conselho Deliberativo da ELETROS avaliar as negociações realizadas com a Patrocinadora, a título de ressarcimento de parte do valor referente ao repasse realizado, evidenciando e considerando o impacto para os Planos, visto que o reembolso parcial acarretou prejuízo aos Planos. Adicionalmente, avaliar a não devolução, até o momento, do repasse realizado à Patrocinadora à título do prêmio do seguro.</p>	<p>Item 8 – Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária – PGA – Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023</p>
<p>Recomendou à Diretoria Executiva da ELETROS a comunicação formal à Auditoria Independente sobre o reconhecimento da Receita de R\$ 409.467,99 como parte do valor referente ao repasse realizado à Patrocinadora, em especial considerando o Risco das receitas e despesas decorrentes da Gestão Previdencial e Gestão Administrativa não estarem sendo contabilizadas, liquidadas e apresentadas adequadamente.</p>	<p>Item 8 – Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária – PGA – Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023</p>
<p>Recomendou à Diretoria Executiva da ELETROS a comunicação formal à Auditoria Independente visando avaliação de impacto de receita advinda da atividade não regular da ELETROS e verificação se o rateio de entrada do recurso nos planos corresponde ao rateio realizado quando da saída do recurso</p>	<p>Item 8 – Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária – PGA – Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023</p>
<p>Recomendou ao Conselho Deliberativo que constitua um Comitê de Riscos a ele subordinado e composto por membros por ele definidos. Neste contexto é importante destacar que as atribuições, responsabilidades e práticas do Comitê de Risco devem atender às boas práticas de Governança Corporativa de forma a auxiliar o Conselho Deliberativo a tomar decisões e a analisar e/ou revisar os riscos que possam impactar o alcance dos objetivos da Fundação.</p>	<p>Item 9 – Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade – Relatório de Manifestação do CFE referente ao</p>


 JL 5923

 JJ 41329

 RT 31601

 GB 6009



	1º Semestre de 2023
Recomendou que Conselho Deliberativo da Eletros disponha, no Regimento Interno do CDE, que a instituição e destituição da área de Auditoria Interna se dê por força de decisão do órgão, independentemente de ser consubstanciada por proposta da Diretoria Executiva, e que a admissão e demissão do gerente da área deve ter aprovação formal do órgão máximo de Deliberação da Fundação	Item 9 – Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade – B2 – Auditoria Interna - Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023
Recomendou que o CDE estabeleça, periodicidade para permanência na função de responsável pela auditoria interna, com possibilidade de prorrogação uma única vez, por igual período, a despeito de a área de Auditoria não ser uma obrigação legal para Entidade Sistematicamente Importante;	Item 9 – Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade – B2 – Auditoria Interna - Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023
Recomendou que a Auditoria Interna defina e formalize no PAAI, como parte do escopo de auditoria, os objetivos do objeto de auditoria visando adequada classificação de criticidade dos achados de auditoria	Item 9 – Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade – B2 – Auditoria Interna - Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023
Recomendou que o Conselho Fiscal da Eletros CFE, no âmbito de suas atribuições, deva ser tempestivamente informado quando da ocorrência de eventuais denúncias contra membros dos órgãos estatutários da Entidade devendo, também, ser informado sobre a existência de denúncias pretéritas existentes, contendo, neste caso, a indicação se julgadas procedentes ou improcedentes.	Item 9 – Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade – Canal de Denúncias da Entidade - Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023
Recomendou que o Conselho Deliberativo, no estabelecimento do fluxo de informações sobre a existência de denúncias contra membros estatutários preveja que o Conselho Fiscal seja informado da sua existência	Item 9 – Gestão de Riscos, Controles Internos



	e Conformidade – Canal de Denúncias da Entidade - Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023
Recomendado, por unanimidade, ao CDE adequação do Estatuto no que se refere aos itens de quórum de instalação das reuniões do CFE e de aprovação das decisões do Colegiado e, por maioria, que a alteração destes itens no Regimento Interno do CFE não aconteça antes da alteração correspondente no Estatuto da ELETROS	Item 11 – Recomendações do Conselho Fiscal – Em ATAS do exercício - Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023
Recomendado a necessidade de inclusão de representantes dos participantes e patrocinadoras no Comitê de Ética da ELETROS	Item 11 – Recomendações do Conselho Fiscal – Em ATAS do exercício - Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023
Recomendado a elaboração de um Plano de Ação de TI contendo os objetivos a serem alcançados; as principais ações; prazos e marcos para tratamento dos gaps apontados no Relatório da Ernst & Young referente ao ambiente de TI.	Item 11 – Recomendações do Conselho Fiscal – Em ATAS do exercício - Relatório de Manifestação do CFE referente ao 1º Semestre de 2023
Recomendou ao Conselho Deliberativo da Eletros, por maioria, que a ocupação de cargos no âmbito da Diretoria Executiva, a exemplo do que fora praticado para a ocupação do cargo de Presidente da Entidade para o novo mandato de 3 (três) anos, deva ser precedida de processo seletivo, em observância à Resolução CNPC nº 35/2019.	Item 2: Acompanhamento da Regularidade da Habilitação, Certificação e Qualificação para o Exercício de Cargos ou

	Funções na ELETROS - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou ao Conselho Deliberativo da Eletros, que defina uma Política com diretrizes para determinação da taxa de juros de referência. Essa Política deve permitir expressar, à priori, os critérios de determinação da Taxa Real de Juros dos planos, visto os fatores que influenciam essa tomada de decisão.	Item 7 - Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou à Diretoria Executiva, um estudo que demonstre a avaliação do risco de capacidade do Fundo Garantidor de Empréstimos do Plano BD Eletrobras suportar os Empréstimos Financeiros e <i>Vesting</i> , visto que o saldo devedor aumenta a cada ano, bem como medidas compensatórias para minimizar o risco.	Item 7 - Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais (subitem B) - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que seja realizado um estudo de liquidez como uma das ferramentas de apoio à monitorização dos riscos sobre o fluxo de caixa da Entidade, em especial face às ações nas esferas judiciais que discutem a cobrança de contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits do plano BD Eletrobras. O estudo deve incluir a perspectiva do prazo para recebimento/conclusão das ações vis-à-vis o <i>duration</i> do Plano.	Item 7 - Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais (subitem C) - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que a metodologia de gerenciamento de riscos a ser utilizada preveja a Gestão Integrada de Riscos, com abordagem sistêmica, visando identificar, avaliar, controlar e monitorar, por meio de indicadores, os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Eletros, incluindo, mas não se limitando aos riscos: Atuarial; TI; Segurança da Informação; Compliance; e Estratégico.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem A - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou a elaboração de um plano de ação para o gerenciamento de riscos, contendo os principais objetivos relacionados a eficácia operacional e associados aos principais riscos que a Eletros está exposta, bem como as principais ações, prazos e marcos.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem A - Relatório Manifestação do

	CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou documentar as análises dos Indicadores do SGQ em um nível de detalhe que permita formalmente: (i) transmitir o conhecimento para todas as partes interessadas, atuais e futuras, documentando os fatos ocorridos e raciocínios utilizados de forma a manter o histórico, permitindo ainda alavancar o desenvolvimento contínuo de novas ideias, bem como economia, em especial, no caso de rotatividade dos profissionais; (ii) rastrear todas as interações nos processos e sistemas/ferramentas; (iii) suportar as tomadas de decisão; e (iv) permitir aos órgãos fiscalizadores, atuar na avaliação da eficácia dos indicadores e quando estes estiverem atrelados/correlacionados aos riscos corporativos da Fundação, atuar na avaliação da gestão integrada dos riscos	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B1 - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou registrar as não-conformidades no caso de inconsistências nos sistemas, de forma que os riscos e controles possam ser tempestivamente formalizados, avaliados, endereçados e monitorados. Tal registro deve ser realizado para atendimento do objetivo do indicador “número de não conformidades” e deve ser registrado mesmo que não tenha impactado o indicador que deu origem ao fato gerador.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B1 - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que a administração utilize uma abordagem sistêmica e especifique formalmente a prioridade dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos e metas institucionais, como base para determinar os processos e os controles internos que serão mapeados e avaliados, bem como para definir indicadores para monitorização da eficácia dos controles internos.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou, para os controles internos que se mostrem insuficientes, inadequados, impróprios ou inexistentes, que devem ser estabelecidas ações para implantação de controles visando minimizar os riscos relevantes para a Fundação, bem como estabelecer acompanhamento periódico das ações que visam correção das deficiências encontradas.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou a revisão do critério de classificação de risco, uma vez que a Auditoria Interna - AI pauta suas avaliações nas amostras dos testes realizados e não considera controles existentes e/ou gaps	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B2 – AUD - Relatório Manifestação do

	CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou constar do Plano de Trabalho da Auditoria Interna, a avaliação de controles internos relacionados à concessão, manutenção e pagamentos dos benefícios, em especial do Plano BD Eletróbrás, bem como a avaliação da eficácia dos controles internos, por meio de testes de aderência formais dos controles internos.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem B2 – AUD - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou ao Conselho Deliberativo, que a Política de Alçada seja revista de forma que os limites de competência sejam estabelecidos apenas na Política Institucional, sendo revisada, quando necessário, para incorporar as inovações entendidas como necessárias. Recomendou ainda que, as transações, que por entendimento do Conselho Deliberativo, seja considerada recorrente e por essa razão passível de regra específica aderente à dinâmica da Diretoria Executiva em prol da economicidade processual, o CDE aprove autonomia específica da DEE, devendo as exceções serem previamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C – Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou estruturar o processo de gerenciamento de <i>Compliance</i> , considerando o risco de não-compliance, integrado prioritariamente ao processo de gerenciamento de riscos e gerenciamento de projetos recomendado no trabalho do PDTI realizado pela Ernst Young	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C – Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou estabelecer ações de Resposta aos Riscos de Não-Compliance que incluem: (i) a identificação do nível de aderência (compliance assessment) das novas e modificadas obrigações legais; (ii) a avaliação dos impactos das mudanças no ambiente da empresa (capacitação de recursos humanos, processos e sistemas); e (iii) a definição de planos de ação.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C – Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou estabelecer ações para acompanhar as implementações das mudanças necessárias, apontadas pelos responsáveis nos planos de ação, visando garantir adequado cumprimento dos prazos legais.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C – Compliance -

	Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou estabelecer ações para definir e implantar indicadores que permitam monitorar o nível de compliance aos requisitos das obrigações legais e próprias e os riscos de Não <i>Compliance</i> , bem como avaliar a eficácia da gestão das obrigações legais	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem C – Compliance - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou ao Conselho Deliberativo que as denúncias recebidas pela Ouvidoria que envolvam Diretores e Conselheiros sejam remetidas a todos os Conselheiros do CDE, excluindo o destinatário da denúncia.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem Canal de Denúncias - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou relativo ao fato do CFE não ser informado quanto à existência de denúncias envolvendo membros estatutários, que seja dada ciência ao Conselho Fiscal da Eletros de denúncias envolvendo os membros estatutários da Eletros.	Item 9 - Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade (subitem Canal de Denúncias - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou que a administração disponibilize as documentações solicitadas pelos Conselheiros Fiscais, bem como aquelas que fazem parte do material basilar para as reuniões do colegiado no prazo regimental e/ou acordado, a fim de que a prestação de informações e de contas sejam realizadas tempestivamente	Item 11: Recomendações do CFE - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022
Recomendou a definição de plano de ação para implantação e acompanhamento de indicadores para gestão dos recursos humanos, tais como: medição de resultado/desempenho dos empregados; retenção de talentos; rotatividade; clima organizacional, bem como seja periodicamente reportado ao CFE, o status de sua implementação	Item 11: Recomendações do CFE - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022



<p>Recomendou que o Convênio firmado entre a Eletros e a Caixa de Assistência à Saúde – Eletros saúde defina clara e formalmente as métricas de rateio e/ou critério de rateio que estabeleça as responsabilidades de cada uma das empresas sobre as despesas compartilhadas, permitindo adequada verificação dos valores atribuídos para pagamento de cada uma das empresas.</p>	<p>Item 11: Recomendações do CFE - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022</p>
<p>Recomendou que a Diretoria Executiva sistematize, na estrutura da Entidade, as ações necessárias para atendimento, ou justificativa para o não atendimento, às recomendações do CFE e, no caso de terem sido atendidas, apresentar as evidências da implementação e caso venham a ser atendidas, apresentar planos de ação.</p>	<p>Item 11: Recomendações do CFE -- Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022</p>
<p>Recomendou Plano de Ação proposto pela área de TI destacando as principais ações, prazos, marcos e objetivos com vistas à adequação à LGPD e segurança dos dados da Eletros.</p>	<p>Item 11: Recomendações do CFE - - Relatório Manifestação do CFE referente ao exercício de 2022</p>

12. Conclusão

Analisando o conjunto abrangente de informações apresentadas neste Relatório, juntamente com os materiais basilares examinados nas reuniões do Conselho Fiscal realizadas ao longo do período base, bem como os documentos de referência mencionados no item 13, o CFE conclui em sua Manifestação relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, que aborda de maneira substancial os aspectos relevantes referentes a Riscos, Controles Internos e Conformidade. Portanto, tais informações devem ser consideradas como parte integrante do processo de tomada de decisão pelos usuários das informações da Entidade, salientando que sua relevância não se limita apenas a esses usuários. Cabe destacar que a gestão de riscos e controles internos constitui uma ação contínua, visando ao constante aprimoramento desses aspectos.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O CFE, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, especialmente as estabelecidas na Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, a fim de fundamentar a emissão deste Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal referente ao primeiro semestre de 2024 utilizou-se de informações e evidências formalizadas nos Relatórios Gerenciais e Memorandos que fizeram parte do material basilar desta manifestação, para monitorar as

atividades administrativas e, comunica que as reuniões mensais foram conduzidas de acordo com o Plano de Trabalho do Colegiado que prevê, entre outras, verificações relativas:

- Gerenciamento de Riscos;
- Gestão de Compliance;
- Gestão do Passivo;
- Gestão do Ativo;
- Execução orçamentária;
- Certificação dos dirigentes, conselheiros e membros dos comitês de investimento;
- Gestão Administrativa;
- Resultados dos Indicadores de Gestão do Plano de Gestão Administrativa – PGA;
- Planejamento Estratégico.

Como resultado de todas essas atividades, o Conselho Fiscal da ELETROS, com base nas verificações e análises realizadas durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, reportou em suas Atas e nos Relatórios de Controles Internos emitido semestralmente todos os fatos ou evidências, de seu conhecimento, que possam ser utilizadas por seus diversos usuários.

Vale ressaltar que o processo de Gestão Baseada em Riscos e Controles Internos, bem como sua fiscalização, são processos contínuos que devem ser vistos como um ciclo virtuoso, pois visam atender aos requisitos de transparência da gestão e prestação de contas, possibilitando um maior monitoramento por todas as partes interessadas. O conjunto de informações apresentadas neste Relatório, juntamente com os Relatórios emitidos pelos Auditores Independentes da Entidade, bem como os Relatórios Gerenciais das áreas técnicas, permite ao Conselho Fiscal concluir que as informações relativas a Risco, Controles Internos e Conformidade, abrangendo o período em questão, estão suficientemente abordadas neste Relatório de Manifestação do CFE em seus aspectos relevantes. Tais informações devem, portanto, ser consideradas como parte do processo de tomada de decisão pelos usuários das informações da Entidade, sem, contudo, limitar-se a estes. Destaca-se aqui que a gestão de riscos e controles internos é uma ação contínua que visa a constante melhoria da Entidade.

A presente manifestação deverá ser devidamente comunicada ao Conselho Deliberativo, a quem compete deliberar sobre as medidas que, eventualmente, sejam consideradas necessárias. Além disso, deverá permanecer arquivada na Entidade, ficando à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

13. Documentos de Referência

- Legislações e normativos citados.
- MEMO PRG 006/2024
- Memorando SEG 003/2024 e anexos
- Memo DF/DFC 006/2024
- Memo DB/DBA – 003/2024
- Memo PR/PRJ - 010/2024
- Memo DF/DFI – 002/2024



- Memo DB/DBR - 002/2024
- Memo DB/DBA - 004/2024
- Relatório Gestão de Riscos e Controles Internos - 1º Sem/2024
- Relatório Gerencial das atividades *de Compliance* - 1º Sem/2024
- Relatório de Aderência e Enquadramento na Execução das Políticas de Investimento - 1º Sem/2024

14. Glossário de Termos

BD ELETROBRÁS - Plano de benefício definido dos participantes e assistidos das patrocinadoras Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS.

CD ELETROBRÁS - Plano de contribuição definida dos participantes e assistidos das patrocinadoras Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, composto por Plano CD ELETROBRÁS PURO e Plano CD SALDADO (BPDS).

CD CERON - Plano de contribuição definida dos participantes e assistidos da patrocinadora Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON.

CV ONS - Plano de contribuição variável dos participantes e assistidos da patrocinadora Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro (renda fixa).

CV EPE - Plano de contribuição variável dos participantes e assistidos da patrocinadora Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Plano CD Puro Consolidado - refere-se ao Plano CD Puro e seus perfis de investimento;

Plano CV ONS Consolidado - refere-se ao Plano CV ONS e seus perfis de investimento;

Plano CV EPE Consolidado - refere-se ao Plano CV EPE e seus perfis de investimento;

ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;

APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais;

CDE - Conselho Deliberativo da ELETROS;

CFE - Conselho Fiscal da ELETROS;

DEE - Diretoria Executiva da ELETROS;

DF - Diretoria Financeira;

GTI - Gestão de Tecnologia da Informação da ELETROS;

ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social;

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social;



OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

PGA – Plano de Gestão Administrativa;

PLD-FT - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo

PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar;

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Presidente do Conselho Fiscal da Eletros - CFE



Juvenor Pereira Da Silva Junior
41329

Juvenor Pereira da Silva Júnior

Conselheiro Fiscal



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
31601

Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira

Conselheiro Fiscal



Gustavo Botrel
6009

Gustavo Botrel Coutinho de Melo

Conselheiro Fiscal



Relatório Manifestacao CFE 1º Sem 2024_Consolidado.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FE746-3BF95-1346F



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 23/12/2024

Assinaturas



Gustavo Botrel
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 23 de dezembro de 2024, 14:14:44 | E-mail: bot***@on***** | Endereço de IP: 163.116.228.153 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8981



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 23 de dezembro de 2024, 14:44:57 | E-mail: rud*****@el***** | Endereço de IP: 179.182.119.186 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6528



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 23 de dezembro de 2024, 15:05:26 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 200.201.184.250 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****3324



Juveor Pereira da Silva Junior
Assinou Eletronicamente



Juveor Pereira Da Silva Junior
41329



41329

Assinou em: 23 de dezembro de 2024, 15:49:28 | E-mail: juv*****@gm***** | Endereço de IP:
240.194.184.184 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome
131.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5077